

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DE UMA DAS VARAS
CÍVEIS DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP**

MURILO BLENTAN TUCCI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 43.689.466-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.323.478-02 e **MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 222.106.008-39, inscrito no CPF/MF sob o n.º 222.106.008-39, ambos com endereço profissional sito à Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 207, sala 1807, Jardim dos Manacás, CEP 14.801-534, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 771 e seguintes do Código de Processo Civil, ajuizar a presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL POR QUANTIA CERTA** em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.394.129/0001-25, com sede na Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Parque Residencial Vale do Sol, CEP 14.804.098, em Araraquara/SP e **MAURO ALVES CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.106.344-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.576.458-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Parque Residencial Vale do Sol, CEP 14.804.098, em Araraquara/SP, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:



Os exequentes prestaram serviços advocatícios para os executados nos termos da cláusula II.1. do contrato de prestação de serviços em anexo. Não obstante tenham perpetrado todos os esforços necessários na atuação das ações para as quais foram contratados, os executados deixaram de efetuar todos os pagamentos regularmente estipulados.

O preço dos serviços e a forma de pagamento foram pactuados na cláusula VIII do contrato da seguinte forma: ***“A remuneração paga pelos CONTRATANTES aos CONTRATADOS será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), paga em 03 (três) parcelas consecutivas de R\$ 1.000,00 (mil reais), com vencimento da primeira em 20/07/2017 e a última em 20/09/2017.”***

Embora insistentemente cobrados, os executados não honraram com nenhum pagamento das parcelas no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, mesmo após os exequentes terem comunicado sua renúncia a todos os mandatos conferidos conforme telegrama com aviso de recebimento em anexo.

Tendo em vista todos os esforços praticados pelos exequentes para garantir o direito de defesa dos contratantes, e diante da certidão de trânsito em julgado da ação monitória n.º 1002390-19.2017.8.26.0037, a rescisão contratual se faz necessária, visando o recebimento da verba honorária pactuada.

Dispõe o artigo 397 do Código Civil que: “O inadimplemento da obrigação, positiva e líquida, constitui de pleno direito em mora o devedor”, razão pela qual entende-se que a mora do devedor é a chamada *ex re*, isto é, a partir do vencimento de cada prestação.

O artigo 784 inciso XII do Código de Processo Civil prevê que: “São títulos executivos extrajudiciais todos os demais títulos aos quais, por disposição expressa, **a lei atribuir força executiva.**”

A força executiva atribuída por lei do contrato que lastreia a presente execução decorre do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.906/94, in verbis: “A decisão judicial que fixar ou arbitrar honorários e o **contrato escrito que os estipular são títulos executivos** e constituem crédito privilegiado na falência, concordata, concurso de credores, insolvência civil e liquidação extrajudicial.”

O saldo exequendo, com juros de mora à razão de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária segundo o índice oficial divulgado pelo TJSP (INPC), ambos calculados a partir da data do vencimento de cada parcela em aberto, perfaz a quantia certa, líquida e exigível de R\$ 3.781,27 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme memória de cálculo em anexo (art. 798, I, “b”).

Sendo assim, requer a Vossa Excelência que se digne determinar a citação postal dos executados para que, no prazo de 3 (três) dias, efetuem o pagamento da importância de R\$ 3.781,27 (três mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), sob pena de penhora dos seus bens e acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do saldo devedor a título de honorários advocatícios na forma do artigo 827 parágrafo 2º do Código de Processo Civil.

Dá-se a causa o valor de R\$ 3.781,27 (três mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Araraquara/SP, 16 de abril de 2018.

Marcelo Luiz Moreschi Cremones

OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci

OAB/SP 306.911

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente instrumento particular, contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios, de um lado:

MURILO BLENTAN TUCCI, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito na OAB/SP sob o n.º 306.911, e **MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o n.º 370.404, com escritório profissional situado na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 207, sala 1807, Jd. dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, doravante chamado somente de **CONTRATADOS**, e:

FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.394.129/0001-25, com sede na Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Parque Residencial Vale do Sol, CEP 14.804.098, em Araraquara/SP, e **MAURO ALVES CORREA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 6.106.344-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.576.458-75, residente e domiciliado na Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Parque Residencial Vale do Sol, CEP 14.804.098, em Araraquara/SP, doravante tratados apenas de **CONTRATANTES**;

Tem justo e acertado o seguinte que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber:

I) OS CONTRATADOS, na qualidade de advogados militantes e nos termos seguintes, prestarão serviços profissionais de advocacia constantes no item III, aos CONTRATANTES, em caráter liberal e autônomo, sem exclusividade e sem vínculo empregatício.

II) Constituem obrigações dos CONTRATADOS, além das estabelecidas por lei:

II.1.) **Oferecer defesa e acompanhar a ação monitória n.º 1002390-19.2017.8.26.0037 em que lhes move ITAÚ UNIBANCO S/A, feio que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara/SP.**

II.2) Usar da necessária diligência no acompanhamento da ação judicial, em todos os trâmites e até o final, em qualquer instância, foro ou tribunal, bem como defender os CONTRATANTES em qualquer processo ou procedimento, de forma a assegurar os direitos até final do processo mencionado na cláusula II.1.

II.3) Fornecer aos CONTRATANTES cópias das decisões judiciais prolatadas, e das principais peças processuais, sempre que solicitado.

II.4) Solicitar autorização prévia dos CONTRATANTES, ou manifestada através da procuração para realizar, em Juízo ou fora dele, qualquer ato ou contrato para o qual este contrato ou a lei exija poderes expressos e especiais, entre os quais para propor ação diversa das recomendadas, suspender o processo, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda as ações, propor, ajustar ou efetuar transação, acordo, composição ou novação, requerer falência ou insolvência, publicar edital de citação, dar notícia criminal ou requerer abertura de inquérito ou processo criminal, recorrer de decisão judicial tão só para majorar os honorários arbitrados ou homologados, facultada, todavia, a interposição de recurso adesivo, prevenindo o caso da parte contrária recorrer.

III) O presente contrato é firmado pelo prazo indeterminado ou até o termo final do processo mencionado no item II.1.

III.1) A rescisão deste contrato ocorrerá pela parte interessada mediante prévio aviso por escrito, à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

III.2) **Ocorrendo a rescisão pelos CONTRATANTES antes do prazo fixado, os CONTRATADOS receberão a título de honorários advocatícios 75% (setenta e cinco por cento) do valor avençado para o acompanhamento da respectiva ação a título de multa rescisória e pré fixação de perdas e danos.**

IV) OS CONTRATANTES, para o bom desempenho dos CONTRATADOS, deverão fornecer todos os documentos exigidos dos quais necessitarem tanto para a propositura de todas as ações acima mencionadas quanto para respondê-las, bem como ainda, documentos e provas a fim de instruir os processos a serem ajuizados ou a ajuizarem, fornecendo os interessados, prontamente, todas as informações que lhe forem solicitadas para orientar os serviços na defesa, a fim de boa e regular consecução da assistência jurídica por este instrumento contratado.

V) Aos CONTRATANTES ficará acordado que, deverão custear as despesas oriundas das custas judiciais e processuais decorrentes da propositura das ações, assim como, se necessário, arcar com honorários de perícia realizada, honorários de sucumbência e outros títulos e valores que venham a ser fixados através de sentença definitiva.

VI) Obrigam-se ainda os CONTRATANTES, ao pagamento ou reembolso de despesas extraordinárias por conta do presente instrumento, como locação e serviços condicionados à solicitação e por desdobramentos de processos abrangidos nesta contratação, desde que previamente e formalmente autorizados.

VII) OS CONTRATADOS ficarão isentos de quaisquer responsabilidades quanto à entrega dos documentos e cumprimento das exigências legais, acima expostas, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

VIII) A remuneração paga pelos CONTRATANTES aos CONTRATADOS será de R\$ 3.000,00 (três mil reais), paga em 3 (três) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, com vencimento da primeira em 20/07/2017 e última em 20/09/2017.

VIII.1) O pagamento de todas as parcelas será efetuado mediante depósito/DOC na conta corrente n.º 5556-5, agência 5963-3, Banco do Brasil, titularidade de Murilo Blentan Tucci, CPF/MF 329.323.478-02, valendo os comprovantes como recibo.

IX) OS CONTRATADOS se obrigam a fornecer aos CONTRATANTES, se solicitados forem, todos os recibos das quantias recebidas, no desempenho da sua atividade, aqui explicitada neste contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios.

X) Fica eleito o foro da cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato.

E, por estarem as partes assim contratadas, firmam o presente contrato particular em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que conhecimento tiveram ou tudo presenciaram.

Araraquara/SP, 05 de julho de 2017.

CONTRATADOS:

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ M. CREMONEZ
OAB/SP 370.404

CONTRATANTES:

FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME

MAURO ALVES CORREA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENTAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55, sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 260FC69.

Araraquara/SP, 06 de outubro de 2017.

À MAURO ALVES CORREA e FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA- ME:

Prezado Senhor,


Atendendo a interesses de natureza pessoal, comunicamos através deste que estamos renunciando aos mandatos que nos foram outorgados nos autos dos processos n.º 1002390-19.2017.8.26.0037 e 1007604-59.2016.8.26.0037, conforme faculdade legal conferida pelo artigo 112 do Código de Processo Civil.

Fica, ainda, ciente de que deverá constituir novo advogado no prazo de 10 (dez) dias, e também expressamente notificado sobre a rescisão do contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios prevista na cláusula III.1.

Atenciosamente.



MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911



MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
O AB/SP 370.404

FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME
Mauro Alves Correa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENANT TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55, sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 260FC6E.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Flocon Uniformes Profissionais Ltda - ME			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA ANTONIO BRUNETTI, N° 81 PS RES. VALE DO SOL			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
14 804-098	ARARAQUARA	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
CARTA de RENÚNCIA de MANDATO		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU D'ORIGINE
Patricia F. Wetti		27/02/19	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE		
	Lazaro Antonio de Oliveira Agente de Correios Matrícula: 8.882.827-1 CDD ARARAQUARA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNZ
AR

JT 43704101 8 BR
(NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPOSIT
22 FEV. 2019
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU OF POST
ARARAQUARA SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONAZ
Advogados

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE
AV. RODRIGO FERREIRO FERREIRO, n. 207 sala 1807
Jd. dos MANACÁS ARARAQUARA/SP

CIDADE / LOCALITÉ
ARARAQUARA

UF
SP

BRASIL
BRÉSIL

1 4 8 0 1 - 5 3 4

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO **AR**

AVIS CNZ

JT 43704101 8 BR
(NÚMERO DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE OF DEPARTURE: **22 FEV. 2019**

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE: **ARARAQUARA/SP**

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR
MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONAZ

ADVOGADOS

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
AV. RODRIGO FERREIRO EPILIO n: 207 sala 1807
Jd. dos MANACÁS ARARAQUARA/SP

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (art. 798, inciso I, "b")


Processo: À Distribuir
 Exequente: Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremones
 Executado: Flocor Uniformes Profissionais e Mauro Alves Correa


Contrato	VENCIMENTO	Valor	conf. Tabela TJ/SP*			Até 12/04/2019		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até 12/04/2019	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	71,049953	R\$ 61,52	R\$ 1.061,52	1,00%	R\$ 210,00	R\$ 1.271,52
2ª Parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	71,049953	R\$ 59,72	R\$ 1.059,72	1,00%	R\$ 200,00	R\$ 1.259,72
3ª Parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	71,049953	R\$ 60,03	R\$ 1.060,03	1,00%	R\$ 190,00	R\$ 1.250,03
SUBTOTAL DÉBITO		R\$ 3.000,00			R\$ 181,27	R\$ 3.181,27		R\$ 600,00	R\$ 3.781,27
TOTAL FINAL									R\$ 3.781,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENTAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55, sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 100422571.2019.8.26.0037 e código 260FC70.




8581000001-3 32650185111-1 90590026145-3 65920190515-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Murilo Blentan Tucci			07 - Data de Vencimento 15/05/2019	
02 - Endereço Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 329.323.478-02	04 - Telefone (16)98160-6073	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590026145659 Emissão: 15/04/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Murilo Blentan Tucci, Réu: MAURO ALVES CORREA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

190590026145659-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		DARE-SP Documento Detalhe		01 - Código de Receita - Descrição 230-6 Custas - judiciais pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais		02 - Código do Serviço - Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL		19 - Qtde Serviços: 1		
		15 - Nome do Contribuinte Murilo Blentan Tucci			03 - Data de Vencimento 15/05/2019		06 - 04 - Cnpj ou Cpf 329.323.478-02		09 - Valor da Receita R\$ 132,65		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
		16 - Endereço Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807 Araraquara SP			05 -		07 - Referência		10 - Juros de Mora R\$ 0,00		13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00	
		18 - Nº do Documento Detalhe 190590026145659-0001 Emissão: 15/04/2019		17 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Murilo Blentan Tucci, Réu: MAURO ALVES CORREA			08 -		11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00		14 - Valor Total R\$ 132,65	

8581000001-3 32650185111-1 90590026145-3 65920190515-7

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Murilo Blentan Tucci			07 - Data de Vencimento 15/05/2019	
02 - Endereço Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807 Araraquara SP			08 - Valor Total R\$ 132,65	
03 - CNPJ Base / CPF 329.323.478-02	04 - Telefone (16)98160-6073	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 190590026145659 Emissão: 15/04/2019	
06 - Observações Comarca/Foro: Araraquara, Cód. Foro: 37, Natureza da Ação: Custas Iniciais, Autor: Murilo Blentan Tucci, Réu: MAURO ALVES CORREA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLEN TAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55, sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 260FC72.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.10.08
5963305963

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI

AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG

Codigo de Barras 85810000001-3 32650185111-1
90590026145-3 65920190515-7

Banco 001

Data do pagamento 16/04/2019

Nr de controle- Dare-SP 190590026145659

Valor Total 132,65

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
PROCESSO SF 38-9078843/2001.

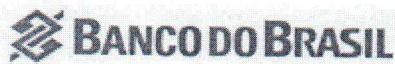
=====
DOCUMENTO: 041602

AUTENTICACAO SISBB:

4.560.92A.D4D.2E0.866
=====

Seu Informe de Rendimentos 2018 esta
disponivel. Acesse no Aplicativo BB,
no bb.com.br ou nos Caixas Eletronicos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENTAN TUCCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55 , sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 260FC72.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019041690553201

fls. 14

**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Bletan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade		CEP
			14801-354
Endereço			Código
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 sala 1807, Araraquara-SP			120-1
Histórico			Valor
Execução de Honorários Murilo Bletan Tucci e Outros x MAURO ALVES CORREA e FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME Citação Postal			42,50
			Total
			42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	425051174007	112010003290	323478022016
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019041690553201
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

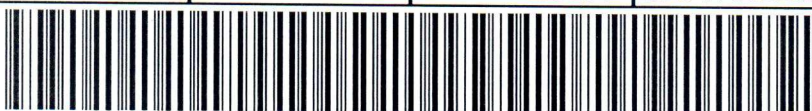
Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Bletan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade		CEP
			14801-354
Endereço			Código
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 sala 1807, Araraquara-SP			120-1
Histórico			Valor
Execução de Honorários Murilo Bletan Tucci e Outros x MAURO ALVES CORREA e FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME Citação Postal			42,50
			Total
			42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	425051174007	112010003290	323478022016
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019041690553201
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

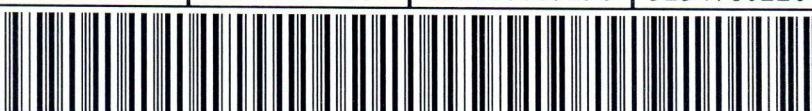
Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Bletan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade		CEP
			14801-354
Endereço			Código
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207 sala 1807, Araraquara-SP			120-1
Histórico			Valor
Execução de Honorários Murilo Bletan Tucci e Outros x MAURO ALVES CORREA e FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME Citação Postal			42,50
			Total
			42,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	425051174007	112010003290	323478022016
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/04/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.09.20
5963305963

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI

AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 42505117400-7

11201000329-0 32347802201-6

Data do pagamento 16/04/2019

Valor Total 42,50
=====

DOCUMENTO: 041601

AUTENTICACAO SISBB:

3.3AD.9A5.48D.CEB.CEA
=====

Seu Informe de Rendimentos 2018 esta disponivel. Acesse no Aplicativo BB, no bb.com.br ou nos Caixas Eletronicos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENTAN TUCCI e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 16/04/2019 às 13:55 , sob o número 10042257120198260037. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 260FC72.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Observado a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada, determino a expedição de carta(s) de citação para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, *secundum eventum litis*, no julgamento dos eventuais embargos à execução.

O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do(s) *AR(s)* de citação aos autos, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito da exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Intime-se.

Araraquara, 16 de abril de 2019.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Destinatário(a):
 Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me
 Rua Antonio Brunetti, 81, Parque Residencial Vale do Sol
 Araraquara-SP
 CEP 14804-098

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 3.781,27**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 17 de abril de 2019. Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciária.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Destinatário(a):
 Mauro Alves Correa
 Antonio Brunetti, 81, Residencial Vale do Sol
 Araraquara-SP
 CEP 14804-098

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 3.781,27**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 17 de abril de 2019. Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0218/2019, foi disponibilizado na página 470/481 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Observado a existência dos requisitos específicos que autorizam a execução forçada, determino a expedição de carta(s) de citação para pagar(em) a dívida, custas e despesas processuais, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitro os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução, com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, § 1º), assegurada a possibilidade de alteração, secundum eventum litis, no julgamento dos eventuais embargos à execução. O(s) executado(s) poderá(ão) apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada do(s) AR(s) de citação aos autos, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914). O reconhecimento do crédito da exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá ao(s) executado(s) requerer(em) seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (CPC, art. 916). Ficam os executados advertidos que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Intime-se."

Araraquara, 23 de abril de 2019.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LÁZARO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Agente de Correios
Matrícula: 88828271
CDD ARARAQUARA

DESTINATÁRIO

Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me

Rua Antonio Brunetti, 81, -, Parque Residencial Vale do Sol

Araraquara, SP
14804-098

AR930967931JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Luiz Carlos Borges

OME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

29/04/19

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

25.646.135-2



Digital

24/04/2019
LOTE: 60206

fls. 21

DESTINATÁRIO

Mauro Alves Correa

Antonio Brunetti, 81, -, Residencial Vale do Sol

Araraquara, SP

14804-098

AR930967945JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Brúcia Zanhera Baer

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

LÁZARO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Agente de Correios
Matrícula: 88828271
CDB ARARAQUARA

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

29/04/19

25646135-5

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em 07/05/2019 decorreu o prazo legal sem que os executados efetuassem o pagamento nos autos. Certifico, ainda, que os autos encontram-se aguardando o decurso do prazo para eventual apresentação de embargos. Nada Mais. Araraquara, 17 de maio de 2019. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que os executados embargassem a presente execução. Nada Mais. Araraquara, 28 de maio de 2019. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Digam os exequentes sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 28 de maio de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0291/2019, foi disponibilizado na página 488/502 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Digam os exequentes sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 30 de maio de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 30 de maio de 2019, tendo em vista a ausência de pagamento voluntário e de embargos à execução (fls. 22/23), requerer a tentativa de penhora *on line* de ativos financeiros BACENJUD, veículos terrestres RENAJUD, negativação do nome SERASAJUD, e quebra do sigilo fiscal via sistema INFOJUD.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 03 de junho de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez

OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci

OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): primeiramente, recolham os exequentes os custos para impressão, no valor de R\$120,00 – guia FDTJ, cód. 434-1, bem ainda junte a planilha atualizada do débito. Int. Nada Mais. Araraquara, 04 de junho de 2019. Eu, _____, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0306/2019, foi disponibilizado na página 473/ 479 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "primeiramente, recolham os exequentes os custos para impressão, no valor de R\$120,00 - guia FDTJ, cód. 434-1, bem ainda junto a planilha atualizada do débito. Int."

Araraquara, 6 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 06 de junho de 2019, comprovar o recolhimento das custas necessárias para viabilizar as providências requeridas à fl. 26 até o limite do débito exequendo que atualmente alcança a monta de R\$ 4.160,57 (quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e sete centavos), conforme memória de cálculo em anexo.

Araraquara/SP, 14 de junho de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201906149011708

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Murilo Blentan Tucci	RG	CPF 329.323.478-02	CNPJ
Nº do processo 1004225-71.2019	Unidade 3ª Vara Cível Araraquara	CEP	
Endereço			Código 434-1
Histórico Guia pesquisa/bloqueio BACENJUD RENAJUD INFOJUD e SERASAJUD - Execução de título extrajudicial - FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS ME e MAURO ALVES CORREA			Valor 120,00
			Total 120,00

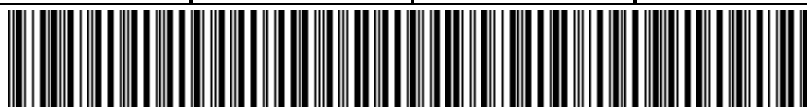
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000011 | 200051174009 | 143410003298 | 323478027085



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201906149011708

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Murilo Blentan Tucci	RG	CPF 329.323.478-02	CNPJ
Nº do processo 1004225-71.2019	Unidade 3ª Vara Cível Araraquara	CEP	
Endereço			Código 434-1
Histórico Guia pesquisa/bloqueio BACENJUD RENAJUD INFOJUD e SERASAJUD - Execução de título extrajudicial - FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS ME e MAURO ALVES CORREA			Valor 120,00
			Total 120,00

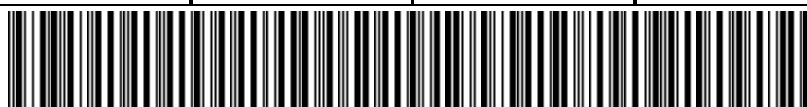
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

86870000011 | 200051174009 | 143410003298 | 323478027085



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201906149011708

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Murilo Blentan Tucci	RG	CPF 329.323.478-02	CNPJ
Nº do processo 1004225-71.2019	Unidade 3ª Vara Cível Araraquara	CEP	
Endereço			Código 434-1
Histórico Guia pesquisa/bloqueio BACENJUD RENAJUD INFOJUD e SERASAJUD - Execução de título extrajudicial - FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS ME e MAURO ALVES CORREA			Valor 120,00
			Total 120,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENTAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2019 às 09:42, sob o número WARC19700789284. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 2806703.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 14/06/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.18.22
 5963305963

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI

AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86870000001-1 20005117400-9

14341000329-8 32347802708-5

Data do pagamento 14/06/2019

Valor Total 120,00
 =====

DOCUMENTO: 061401

AUTENTICACAO SISBB:

C.5EE.0F4.F05.FC4.7C3

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (art. 798, inciso I, "b")

Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Exequente: Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremonez

Executado: Flocor Uniformes Profissionais e Mauro Alves Correa

Contrato	VENCIMENTO	Valor	conf. Tabela TJ/SP*			Até 20/06/2019		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até 14/06/2019	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	71,583466	R\$ 69,49	R\$ 1.069,49	1,00%	R\$ 230,00	R\$ 1.299,49
2ª Parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	71,583466	R\$ 67,67	R\$ 1.067,67	1,00%	R\$ 220,00	R\$ 1.287,67
3ª Parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	71,583466	R\$ 67,99	R\$ 1.067,99	1,00%	R\$ 210,00	R\$ 1.277,99
DARE	16/04/2019	R\$ 132,65	71,476252	71,583466	R\$ 0,20	R\$ 132,85			R\$ 132,85
FEDTJ	16/04/2019	R\$ 42,50	71,476252	71,583466	R\$ 0,06	R\$ 42,56			R\$ 42,56
FEDTJ	14/06/2019	R\$ 120,00	71,583466	71,583466	R\$ 0,00	R\$ 120,00			R\$ 120,00
SUBTOTAL DÉBITO		R\$ 3.295,15			R\$ 205,42	R\$ 3.500,57		R\$ 660,00	R\$ 4.160,57
TOTAL FINAL									R\$ 4.160,57

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br**DECISÃO**

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 30/31: diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora.

Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome dos executados até o valor indicado na execução (R\$4.160,57).

No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio.

Sem prejuízo, proceda às inscrições dos CPF's e CNPJ do executados nos bancos de dados da Serasajud.

Int.

Araraquara, 14 de junho de 2019.

Seu acesso expira em
20 minutos



Início > Cadastro de Ofícios

Adicionar aos favoritos

- Cadastrar Ofício
- Buscar Ofícios
- Acompanhar Atendimento
- Magistrados
- Gestão de Afastamento
- Solic. Respondidas

CADASTRO DE OFÍCIOS

Número da Solicitação: 894630/2019

Prazo de Atendimento da Solicitação:

24 Horas
 48 Horas
 72 Horas
 120 Horas

Número Único do Processo

1004225-71.2019.8.26.0037



DADOS DO PROCESSO

Nome do Juiz

PAULO SERGIO MENDES

Criado Por:

PAULO SERGIO MENDES

Foro

Foro de Araraquara

Vara

3 OFICIO CIVEL

Comarca

ARARAQUARA

UF

SP

Número do Contrato

n/c

Tipo de Ação

Execução de Título Extrajudicial

Autor/Exequente

MURILO BLENTAN TUCCI e outro

Réu/Executado

FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. ME e outro

[Incluir Ofício](#) [Adicionar Titular da Ordem](#)

DESCRIÇÃO DA ORDEM

INCLUSÃO DE APONTAMENTO NO BANCO DE DADOS DA SERASA. Pelo presente, determino a V.Sa. que INCLUA os nomes dos réus nesse órgão, referente ao débito para com os autores, conforme abaixo:
 Data da inclusão: 17/06/2019
 Vencimento da dívida: 07/05/2019
 Data da inadimplência: 07/05/2019
 Valor do débito: R\$ 4.160,57

restam 2500 caracteres

[Anexar Ofício PDF](#)


LISTA DE TITULARES DA ORDEM

Tipo Pessoa	Documento	Nome Titular Ordem	Exclusão
Jurídica	052.394.129/0001-25	FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA. ME	X
Física	551.576.458-72	MAURO ALVES CORREA	X


[Concluir](#) [Cancelar](#)

Seu IP é 201.63.58.201

2019 Serasa Experian . Todos os direitos reservados.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES segunda-feira, 17/06/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20190005523312
Data/Horário de protocolamento:	17/06/2019 15h47
Número do Processo:	10042257120198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	329.323.478-02
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MURILO BLENTAN TUCCI e outro
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
52.394.129/0001-25 : FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	4.160,57	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
551.576.458-72 : MAURO ALVES CORREA	4.160,57	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES quarta-feira, 19/06/2019
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		


Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Até que sejam criados códigos específicos de resposta para o bloqueio e transferência dos ativos sob a responsabilidade desses novos participantes, os quais podem não ser líquidos (apuração imediata do valor), convencionou-se como resposta padrão a mensagem "bloqueio: R\$0,01 - um centavo", via sistema. Nesses casos, SUGERE-SE NÃO DESBLOQUEAR a ordem, e aguardar o prazo de 30 dias, pois provavelmente as instituições financeiras encaminharão ofício, via Correios, com mais informações.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190005523312
Número do Processo:	10042257120198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	329.323.478-02
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MURILO BLENTAN TUCCI e outro
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

52.394.129/0001-25 - FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																					
Respostas																					
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17/06/2019 15:47</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Paulo Luis Aparecido Treviso</td> <td>4.160,57</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>17/06/2019 20:33</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;">Nenhuma ação disponível</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/06/2019 20:33	Nenhuma ação disponível						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/06/2019 20:33															
Nenhuma ação disponível																					
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas																					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Data/Hora Protocolo</th> <th>Tipo de Ordem</th> <th>Juiz Solicitante</th> <th>Valor (R\$)</th> <th>Resultado (R\$)</th> <th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th> <th>Data/Hora Cumprimento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>17/06/2019 15:47</td> <td>Bloq. Valor</td> <td>Paulo Luis Aparecido Treviso</td> <td>4.160,57</td> <td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td> <td>0,00</td> <td>18/06/2019 18:56</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: center;">Nenhuma ação disponível</td> </tr> </tbody> </table>	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/06/2019 18:56	Nenhuma ação disponível						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento															
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/06/2019 18:56															
Nenhuma ação disponível																					
ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas																					

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/06/2019 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

551.576.458-72 - MAURO ALVES CORREA

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas**BCO ALFA/ Todas as Agências / Todas as Contas**

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/06/2019 07:34
Nenhuma ação disponível						

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	17/06/2019 20:33
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/06/2019 00:33
Nenhuma ação disponível						

BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	18/06/2019 02:12
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento
---------------------	---------------	------------------	-------------	-----------------	-----------------	-----------------------

					Remanescente (R\$)	
17/06/2019 15:47	Bloq. Valor	Paulo Luis Aparecido Treviso	4.160,57	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	18/06/2019 20:32
Nenhuma ação disponível						
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	MURILO BLENTAN TUCCI e outro	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	329.323.478-02	
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0336/2019, foi disponibilizado na página 553/561 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 30/31: diante do recolhimento da taxa, defiro a realização de diligência junto ao sistema informatizado visando encontrar valores passíveis de penhora. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a Serventia, via Bacenjud, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome dos executados até o valor indicado na execução (R\$4.160,57). No caso de valores irrisórios, ou insuficientes para satisfazer, sequer, os custos do processo, fica deferido, desde já, a ordem de desbloqueio. Sem prejuízo, proceda às inscrições dos CPF's e CNPJ do executados nos bancos de dados da Serasajud. Int. (CIÊNCIA À PESQUISA FLS. 34/38)"

Araraquara, 25 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



São Carlos, 25 de junho de 2019

APJUR 251741/2019

Foro de Araraquara
Vara: 3 OFICIO CIVEL

Processo: 10042257120198260037

Ofício: 894630/2019

Parte(s): MAURO ALVES CORREA - CPF 551.576.458-72, FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA ME - CNPJ 52.394.129/0001-25

Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a),

Levamos ao conhecimento desse D. Juízo que a presente determinação foi atendida, sendo certo que, nesta data, consta no cadastro de inadimplentes da Serasa Experian a anotação de Ação.

Informamos que as anotações referentes a ocorrências que são de conhecimento público, como as ações judiciais, têm origem via captação de dados através dos Diários Oficiais ou por meio de determinações judiciais.

Outrossim solicitamos que, quando da extinção da ação, a Serasa Experian seja comunicada, através de ofício judicial, para atualização do cadastro de inadimplentes.

Sem mais para o momento, apresentamos protestos de elevada estima e consideração.

SERASA EXPERIAN

Gestão de Mandados e Requerimentos



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 40: ciência aos exequentes.

Nada Mais. Araraquara, 26 de junho de 2019. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0344/2019, foi disponibilizado na página 465/478 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fl. 40: ciência aos exequentes."

Araraquara, 28 de junho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 28 de junho de 2019, reiterar os pedidos de pesquisas/bloqueio RENAJUD e INFOJUD dos executados, cujas custas necessárias já se encontram recolhidas às fls. 30/31 (R\$ 120,00), tendo sido utilizados apenas R\$ 60,00 com os expedientes de fls. 34/40, havendo, portanto, um crédito em favor dos exequentes de R\$ 60,00 que ainda não foi consumido.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 03 de julho de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez

OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci

OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **ANA CLAUDIA HABICE KOCK**

Vistos.

Proceda às pesquisas de bens e veículos em nome dos executados junto aos sistemas Infojud e Renajud.

Com as informações, dê-se ciência.

Int.

Araraquara, 03 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Seja bem vindo,

Sair

PAULO SERGIO MENDES

TJSP

10/07/2019 • 08h 15' 56" • 09:26

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

PAULO SERGIO MENDES

TJSP

10/07/2019 • 08h 15' 56" • 09:08

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar





Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS CAMBUY DA SILVA liberado nos autos em 10/07/2019 às 14:18. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 28D2473.

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20190710000046 **Data da Solicitação:** 10/07/2019
Data Acesso: 10/07/2019 - 08:21
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: PAULO LUIS APARECIDO TREVISIO
Processo: 10042257120198260037 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Araraquara70 - 3ª. Vara Cível
Solicitante: PAULO SERGIO MENDES
Plantão: Não
Justificativa: localização de bens

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
52.394.129/0001-25	FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	DIPJ / PJ Simples	2016	
52.394.129/0001-25	FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	DIPJ / PJ Simples	2015	
551.576.458-72	MAURO ALVES CORREA	DIRPF	2019	
551.576.458-72	MAURO ALVES CORREA	DIRPF	2018	

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 089.092.448-10 - PAULO SERGIO MENDES

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

BRASIL

Serviços Barra GovBr

Titular do Certificado: 089.092.448-10 - PAULO SERGIO MENDES

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

Não consta declaração para os dados informados.

Voltar

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Declaração:** DIRPF / 2019**NI Pesquisado:** 55157645872**Data/Hora:** 10/07/2019 08:21:03**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS

**Receita Federal****MIDAS****Módulo de Impressão de Declarações Assinadas****Declaração:** DIRPF / 2018**NI Pesquisado:** 55157645872**Data/Hora:** 10/07/2019 08:21:14**Informação:** NAO CONSTA DECLARACAO ENTREGUE PARA NI E EXERCICIO INFORMADOS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 45/51: vista aos exequentes.

Nada Mais. Araraquara, 10 de julho de 2019. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0358/2019, foi disponibilizado na página 416/426 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Proceda às pesquisas de bens e veículos em nome dos executados junto aos sistemas Infojud e Renajud. Com as informações, dê-se ciência. Int."

Araraquara, 11 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0359/2019, foi disponibilizado na página 431/434 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fls. 45/51: vista aos exequentes."

Araraquara, 12 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 11 de julho de 2019, requerer o prazo suplementar de 5 (cinco) dias para se manifestarem em termos de prosseguimento.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 19 de julho de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido pelos exequentes à fls. 55.

Nada sendo providenciado, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 22 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0392/2019, foi disponibilizado na página 701/706 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se pelo prazo de 05 (cinco) dias, conforme requerido pelos exequentes à fls. 55. Nada sendo providenciado, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 24 de julho de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 24 de julho de 2019, expor e requerer o quanto segue:

Diligenciando administrativamente os exequentes descobriram que o executado MAURO está na posse de veículo (FIAT PALIO placas DQP 9244) que propositalmente não está registrado em seu nome. As fotos em anexo mostram o referido veículo estacionado em frente à sede da executada FLOCOR na última segunda-feira (29/07/2019), local de trabalho do executado MAURO.

Este causídico, inclusive, já avistou o executado MAURO estacionando o veículo defronte ao edifício comercial onde estabelecido seu escritório profissional, o que despertou o interesse na penhora do bem que de fato pertence ao devedor, mas que não foi transferido para o seu nome a fim de ocultar o patrimônio em detrimento dos seus credores.

Tendo em vista que a propriedade dos bens móveis se transfere pela mera tradição, tem-se que é perfeitamente possível a penhora do veículo em questão caso em que encontrado na posse direta do devedor pelo senhor Oficial de Justiça.

Portanto, a fim de satisfazer o débito exequendo, e em prestígio ao princípio da efetividade das medidas judiciais, **requer a Vossa Excelência que se digne determinar a expedição de mandado de penhora avaliação e remoção do veículo FIAT PALIO placas DQP 9244, nomeando-se os exequentes como fiéis depositários do bem.**

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 31 de julho de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911











BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00014.544175 8 79720000007959					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	31/07/2019	Vencimento	05/08/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000014544	Número Documento	14544	Valor do documento	79,59	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 14544		Número do Processo:				
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Número do Processo:		100422571		
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2019				
Nome do Réu: Mauro Alves Correa		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
							1ª via - PROCESSO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00014.544175 8 79720000007959					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	31/07/2019	Vencimento	05/08/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000014544	Número Documento	14544	Valor do documento	79,59	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 14544		Número do Processo:				
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Número do Processo:		100422571		
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2019				
Nome do Réu: Mauro Alves Correa		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
							2ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00014.544175 8 79720000007959					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5963-3 / 950000-6	Data Emissão	31/07/2019	Vencimento	05/08/2019	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000014544	Número Documento	14544	Valor do documento	79,59	
Instruções							Autenticação mecânica	
Referência: Depósito Oficiais de Justiça		Número do Depósito: 14544		Número do Processo:				
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Número do Processo:		100422571		
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci		Comarca/Fórum: ARARAQUARA		Ano Processo: 2019				
Nome do Réu: Mauro Alves Correa		Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.						
							3ª via - ESCRIVÃO	

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00014.544175 8 79720000007959					
Local de pagamento				PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento		05/08/2019
Beneficiário		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário		5963-3 / 950000-6		
Data do Documento	31/07/2019	Nº do documento	14544	Espécie Doc		Aceite		
Carteira	17/35	Espécie		Quantidade		Valor		
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				Data de Processamento		Nosso número		
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				31/07/2019		28442780000014544		
				(-) Desconto / Abatimento		(-) Outras deduções		
				(+/-) Valor cobrado		79,59		
				(+/-) Valor cobrado		79,59		
Pagador				Código de baixa		Autenticação mecânica		
Murilo Blentan Tucci CPF/CNPJ: 329.323.478-02						Ficha de Compensação		
AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO sala 1807 207, JARDIM DOS MANACAS								
ARARAQUARA -SP CEP:14801-534								
Sacador/Avalista								



31/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:01:33
 596305963 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI
 AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800014544175879720000007959

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
 CNPJ: 51.174.001/0001-93
 PAGADOR:
 Murilo Blentan Tucci
 CPF: 329.323.478-02

NR. DOCUMENTO	73.101
NOSSO NUMERO	28442780000014544
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	05/08/2019
DATA DO PAGAMENTO	31/07/2019
VALOR DO DOCUMENTO	79,59
VALOR COBRADO	79,59

=====

NR.AUTENTICACAO B.506.FA5.A5A.CDD.FE6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

O pedido de penhora sobre o veículo Fiat/Palio, como requerem os credores, não pode prevalecer somente pela alegação de que o executado Mauro estaria em sua posse.

Isso porque, como afirmam os próprios exequentes, a propriedade pertence à pessoa diversa, e as fotografias trazidas para os autos apenas mostram que o bem encontrava-se estacionado defronte à sede da empresa devedora.

De mais a mais, é até duvidosa a posse atribuída ao executado, vez que se tem uma mera presunção, e, por certo, efetuar a constrição acarretará a extensão da responsabilidade a terceiro estranho à lide, o que não se pode permitir.

Assim, indefiro o pedido.

No mais, digam os exequentes em prosseguimento.

Intime-se.

Araraquara, 31 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0417/2019, foi disponibilizado na página 337/347 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. O pedido de penhora sobre o veículo Fiat/Palio, como requerem os credores, não pode prevalecer somente pela alegação de que o executado Mauro estaria em sua posse. Isso porque, como afirmam os próprios exequentes, a propriedade pertence à pessoa diversa, e as fotografias trazidas para os autos apenas mostram que o bem encontrava-se estacionado defronte à sede da empresa devedora. De mais a mais, é até duvidosa a posse atribuída ao executado, vez que se tem uma mera presunção, e, por certo, efetuar a constrição acarretará a extensão da responsabilidade a terceiro estranho à lide, o que não se pode permitir. Assim, indefiro o pedido. No mais, digam os exequentes em prosseguimento. Intime-se."

Araraquara, 2 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 02 de agosto de 2019, expor e requerer o quanto segue:

De acordo com a certidão anexa, o executado MAURO é casado sob o regime de comunhão universal de bens com a senhora **MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.924.546-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.742.638-63, que por sua vez é proprietária do veículo **CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAL 1017193638**.

A penhora sobre a meação do devedor encontra respaldo legal no artigo 843 do Código de Processo Civil, grifa-se: **“Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem.”**

Pois bem. Embora os exequentes não possuam a prova documental acerca da propriedade do veículo pelo cônjuge do executado MAURO, fato é que necessitam da intervenção de D. Juízo junto ao DETRAN a fim de requisitar as informações sobre o bem nas quais sabidamente são protegidas por sigilo e só são disponibilizadas mediante ordem judicial.

Destarte, **requer a Vossa Excelência que se digne determinar a expedição de ofício ao departamento estadual de trânsito requisitando informações acerca da propriedade do veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAL 1017193638, e, ato contínuo, seja o bem penhorado em sua integralidade, observada a meação do cônjuge do executado MAURO que recairá sobre o produto de eventual alienação.**

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 12 de agosto de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1164832CE0000000138775198

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

MAURO ALVES CORREA

CPF

551.576.458-72

MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA

178.742.638-63

MATRÍCULA

116483 01 55 1975 2 00103 193 0020695 76

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

MAURO ALVES CORREA

Nascimento: 19/09/1952 Naturalidade: Araraquara - SP Nacionalidade: brasileiro

MARIA FLORA MONTESINO

Nascimento: 12/10/1955 Naturalidade: Araraquara - SP Nacionalidade: brasileira

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Doze de julho de um mil novecentos e setenta e cinco

DIA

12

MÊS

07

ANO

1975

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

comunhão de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER

A presente certidão envolve elementos de averbação de CPF.Casamento lavrado no livro B nº 103, à folhas nº 193, sob o nº 20695. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Manuela Carolina Almeida Sodré
Oficial Delegada

Comarca de: ARARAQUARA - SP

Avenida D. Pedro II, nº 475 - Centro
Fone: (16) 3334-7000
registrocivil.araraquara@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araraquara, 09 de agosto de 2019.

Priscila Salita Ramiro
Escrevente Autorizada

Custas R\$ - Oficial: 26,45; SEFAZ: 5,29; ISS: 0,81; Total: 32,55
Guia nº 32/2019

Conferente: (37)



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MAURO BLENANTUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 12/08/2019 às 15:02, sob o número WARQ19701074408. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 29E0D24

11648-3-103001-108006-0719



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Oficie-se ao Ciretran, conforme requerido à fls. 70.

O expediente ficará à disposição do exequente para impressão e encaminhamento, cujo protocolo deverá ser comprovado em 5 dias.

Int.

Araraquara, 12 de agosto de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 14 de agosto de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, providências para disponibilizar a este juízo, informações acerca da propriedade do veículo de marca/modelo Chevrolet Cobalt 1.4 LTZ, placas FWM-5945, renavam 1017193638.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao
Detran

1004225-71.2019.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0444/2019, foi disponibilizado na página 353/360 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Oficie-se ao Ciretran, conforme requerido à fls. 70. O expediente ficará à disposição do exequente para impressão e encaminhamento, cujo protocolo deverá ser comprovado em 5 dias. Int."

Araraquara, 16 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 19 de agosto de 2019, requerer a juntada do protocolo do ofício encaminhado ao DETRAN para comprovação.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 19 de agosto de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez

OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci

OAB/SP 306.911



Araraquara, 26 de Agosto de 2019.

OFÍCIO nº. 1571/2019 – HPSN

Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial – Prestação de Serviços

Exequente: Murilo Blentan Tucci

Executado: Flocor Uniformes Profissionais Ltda – ME

Meritíssimo Juiz.

Pelo presente, em atenção ao processo em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência a pesquisa referente ao veículo CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ, placas FWM5945, chassi 9BGJC69X0EB282973, renavam 01017193638, conforme r. determinação de 14 de Agosto de 2019.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Ao
Excelentíssimo
Juiz de Direito
Dr. Júlio César Franceschet
3ª Vara Cível
Araraquara/SP

VINÍCIUS AFONSO SILVA
Diretor Técnico I
02ª Ciretran de Araraquara-SP
2ª CIRETRAN - Araraquara-SP
Vinicius Afonso Silva
Diretor

*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***

STA 160286	USUARIO PE00044734	26/08/2019 - 11:45:39
PLACA FWM5945	MUNIC 06163 - ARARAQUARA	RENAV 01017193638
CHASSI 9BGJC69X0EB282973	PR CH.REM	ARROL NADA CONSTA
MARCA CHEVROLET/COBALT 1.4 LTE	COR PRATA	MD 2014 FE 2014 CB ALCO/GASOL
CATEG PARTICULAR	TIPO AUTOMOVEL	ESPEC PASSAGEIRO CARR NAO APLIC
EIXOS	CAP.LOT 005L CAP.CAR	POT 102CV CIL 1400CC GMV N/A
DES 8140	VIS 999 COM 999 DIG 999	EM CRV 03/10/2017 LA LIC 2019 26/07/2019
BLQ FURTO NADA CONSTA		U.ALT 03/10/2017 USU 2243
BLQ GUINCHO NADA CONSTA		CAD 12/09/2014 USU 1164 ONL
RESTR NADA CONSTA	
		CPF/ARR
RESTR FIN/ARRE	AYMORE CRED FIN INV SA	
DEBITOS NADA CONSTA		CAMBIO V14185565
PROT.MOTOR 00000000	DT.PROT.MOTOR 00/00/0000	MOTOR BK1101927
PROPR MARIA FLORA MONTESINO CORREA		
END AV JOSE PARISI	338	VL VELOSA CEP 14806000
MUN 06163 ARARAQUARA	RG 199245460	UF SP CPF 00017874263863
PROPRANT JAIME VEICULOS LTDA ME		
END AL PAULISTA	2254	VL T CARVALHO CEP 14810270
MUN 06163 ARARAQUARA	RG	UF CGC 06025248000193
PLACA ANTERIOR FWM5945	MUN 06163 - ARARAQUARA	UF SP

PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. .

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO VILLELA MARTINS, liberado nos autos em 27/08/2019 às 10:58. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 2A54DAB.

DETRAN-SP
 PRODESP

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 DETALHE DE OCORRENCIA DE GRAVAME

26/08/2019
 11/46/02

CHASSI: 9BGJC69X0EB282973 REMARCAÇÃO DE CHASSI: NAO
 PLACA : FWM5945 UF LICENCIAMENTO: SP RENAVAM: 01017193638

STATUS VEICULO: 11 - VEIC. COM ALIENACAO FIDUCIARIA COM DOC. JA EMITIDO
 NUM. RESTRICAO: 43391870

CGC/CPF FINANCIADO: 00017874263863
 NOME DO FINANCIADO: MARIA FLORA MONTESINO CORREA

COD.AGENTE : 000000003979 CGC AGENTE: 07307650000110
 NOME DO AGENTE: AYMORE CRED FIN INV SA

NUM.CONTRATO: AYME00339364530 DATA DO CONTRATO: 13/03/2017
 INFORMANTE DE RESTRICAO: FINANCEIRA

PESQUISA DE OCORRENCIA CONCLUIDA. TECLA ENTER PARA NOVA PESQUISA.
 Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 77/79: vista ao exequente.

Nada Mais. Araraquara, 27 de agosto de 2019. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2019, foi disponibilizado na página 441/451 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fls. 77/79: vista ao exequente."

Araraquara, 29 de agosto de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 29 de agosto de 2019, expor e requerer o quanto segue:

Conforme se infere da resposta do órgão de trânsito acostada às fls. 77/79, realmente o veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAM 1017193638 pertence ao cônjuge do executado MAURO, a senhora MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA, porém, referido bem estaria alienado ao banco AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A desde 2017.

Portanto, a fim de garantir o resultado útil do processo em tempo hábil, e, sobretudo, visando eventual penhora da meação do executado sobre os direitos futuros de sua esposa sobre o veículo, **requer seja efetuado o bloqueio de transferência RENAJUD, bem como seja oficiado à AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A requisitando informações sobre o contrato de financiamento em vigor.**

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 30 de agosto de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Juiz de Direito: Dr. **Paulo Luis Aparecido Treviso**

Vistos.

Estando o veículo alienado fiduciariamente, oficie-se ao banco alienante para que informe o Juízo, no prazo de dez (10) dias, o seguinte: a) o número do contrato de alienação fiduciária celebrado com Maria Flora Montesino Correa para aquisição do veículo Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, placa FWM5945, renavam 1017193638, e sua situação atual (regular, extinto, quitado etc); b) o número de parcelas quitadas, e o valor total quitado; c) o número de parcelas inadimplidas, e o valor total da dívida.

Anoto que o expediente deverá ser encaminhado pela credora.

Oportunamente, retornem para apreciação do pedido de fls. 82/83.

Int.

Araraquara, 02 de setembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 04 de setembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, providências para informar a este Juízo, no prazo de dez (10) dias, o número do contrato de alienação fiduciária celebrado com Maria Flora Montesino Correa para aquisição do veículo Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, placa FWM5945, renavam 1017193638, e sua situação atual (regular, extinto, quitado etc), bem como o número de parcelas quitadas, o valor total quitado, o número de parcelas inadimplidas, e o valor total da dívida.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Aymoré Crédito Financiamento e Investimetno SA

1004225-71.2019.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0477/2019, foi disponibilizado na página 369/375 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Estando o veículo alienado fiduciariamente, oficie-se ao banco alienante para que informe o Juízo, no prazo de dez (10) dias, o seguinte: a) o número do contrato de alienação fiduciária celebrado com Maria Flora Montesino Correa para aquisição do veículo Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, placa FWM5945, renavam 1017193638, e sua situação atual (regular, extinto, quitado etc); b) o número de parcelas quitadas, e o valor total quitado; c) o número de parcelas inadimplidas, e o valor total da dívida. Anoto que o expediente deverá ser encaminhado pela credora. Oportunamente, retornem para apreciação do pedido de fls. 82/83. Int."

Araraquara, 6 de setembro de 2019.

Lucas Cambuy da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve qualquer providência do exequente nos autos. Nada mais. Araraquara, 01 de outubro de 2019. Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Em 10 dias, comprove documentalmente o exequente o encaminhamento do ofício.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 01 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0539/2019, foi disponibilizado na página 466/474 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Em 10 dias, comprove documentalmente o exequente o encaminhamento do ofício. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 3 de outubro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de fls. 88, requerer a juntada do aviso de recebimento com a finalidade de comprovar o encaminhamento do ofício ao Banco Aymoré.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 03 de outubro de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JT 42518633 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

11 SET 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

ARARAQUARA-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MARCELO CREMONIZ e MURILLO TUCCI Advogados Associados

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

AV. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207, Sala 1807
Jd. dos MANACÁS

CIDADE / LOCALITÉ

ARARAQUARA

UF
SP

BRASIL
BRÉSIL

1 4 8 0 1 - 5 3 4

ENDERECO PARA DEVOLUCAO
RETOUR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE
AY MOREÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A

ENDEREÇO / ADRESSE
RUA Amador Bueno nº 474, Santo Amaro

CEP / CODE POSTAL
04752-901

CIDADE / LOCALITÉ
SÃO PAULO

UF
SP

PAÍS / PAYS
BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION
Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037
Ofício Judicial

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR
Thiago Silva de Oliveira
 RG: 35 134 104-3

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
13 SET 2019

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
13 SET 2019
 CDD - SANTANA
 GERA E 1 DRIS

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE
Thiago Rodrigues
 Matr.: 8.928.279-5
 Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0483 / 16 114 x 186 mm

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve resposta em relação ao ofício expedido nos autos. Nada mais. Araraquara, 19 de novembro de 2019.
 Eu, ____, Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito.

No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação.

Int.

Araraquara, 19 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0647/2019, foi disponibilizado na página 503/511 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diga o exequente sobre o prosseguimento do feito. No silêncio, aguarde-se em arquivo provocação. Int."

Araraquara, 25 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, em atendimento ao r. despacho de fls. 94, requerer **seja renovada a expedição de ofício à AYMORE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A requisitando informações sobre o contrato de financiamento do veículo em questão, com a menção de incurso de crime de desobediência e obstrução da justiça, em caso de novo descumprimento.**

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 25 de novembro de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 96: reitere-se o ofício de fls. 85, conforme requerido.

Int.

Araraquara, 25 de novembro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0660/2019, foi disponibilizado na página 573/581 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 96: reitere-se o ofício de fls. 85, conforme requerido. Int."

Araraquara, 28 de novembro de 2019.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 26 de novembro de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, **em reiteração**, providências para informar a este Juízo, no prazo de dez (10) dias, o número do contrato de alienação fiduciária celebrado com Maria Flora Montesino Correa para aquisição do veículo Chevrolet/Cobalt 1.4 LTZ, placa FWM5945, renavam 1017193638, e sua situação atual (regular, extinto, quitado etc), bem como o número de parcelas quitadas, o valor total quitado, o número de parcelas inadimplidas, e o valor total da dívida.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Aymoré Crédito Financiamento e Investimetno SA

1004225-71.2019.8.26.0037

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do aviso de recebimento com a finalidade de comprovar o encaminhamento do ofício de fls. 99 ao Banco Aymoré.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 17 de dezembro de 2019.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JU 44341785 0 BR

Correios VIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

105 DEZ 2019

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

AGN Advogados Associados

MURILLO BLENTAN TUCCI

ENDERECO PARA DEVOLUCAO / ADRESSE

Av. Rodrigo Fernando Grillo, nº 207

SALA 1807 JD. MATAGIÁS

CIDADE / LOCALITÉ

ARARAQUARA

UF SP

BRASIL BRÉSIL

1 4 8 0 1 - 5 3 4

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

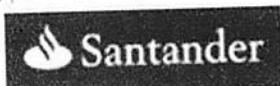
AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. Amador Bueno, n. 474, Bloco, 1º Andar, SANTO AMARO			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
04752-005	SÃO PAULO	SP	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Ofício Judicial TJSP		<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
nº 1004225-71.2019.8.26.0037 3º VC		<input type="checkbox"/> EMS	
		<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE RÉCEPTION	CARIMBO DE ENTREGA UNIFORME DE DESTINO / CARRONNET DE DESTINATION
William Pedro RG: 47.877.258-0		06 DEZ 2019	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Edimilson Dos Santos Matr.: 8.922.421-3 Carteiro	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



124792908477

KCV

São Paulo, 18 de Dezembro de 2019

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 PAULO LUIS APARECIDO TREVISO
 3ª VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANEZES - 1998 - COMPL.: VILA NOSSA SENHORA DO CARMO
 ARARAQUARA - SP
 CEP: 14801425

AUTOR 1: MURILO BLENTAN TUCCI E OUTRO
 RÉU: FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
 Nº DO OFÍCIO: 0
 Nº PROCESSO: 10042257120198260037
 E-MAIL PROCESSO DIGITAL: ARARAQ3CV@TJSP.JUS.BR

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, informamos que a determinação judicial já foi cumprida através do Processo nº 10042257120198260037 (ID 124483879286), cuja cópia anexamos, visto que recebemos uma nova determinação judicial, segue a atual situação do contrato.

O Veículo **PLACA FWM5945** - Ano/Fab/Mo 2014 - chassi 9BGJC69X0EB282973;

- Ø **Titularidade:** MARIA FLORA MONTESINO CORREA – CPF/CNPJ:178.742.638-63;
- Ø **Contrato:** 20026157214;
- Ø **Data da contratação:** 13/03/2017;
- Ø **Quantidade parcelas:** 48;
- Ø **Parcelas pagas:** 48, sendo que a última parcela paga foi em 07/10/2019;
- Ø **Valor da parcela:** R\$ 895,12;
- Ø **Valor do contrato:** R\$ 24.900,00;
- Ø **Situação atual:** O contrato encontra-se liquidado e o gravame do veículo baixado desde 08/10/2019, (conforme anexo).

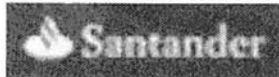
Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
 Gerência de Ofícios

Murilo da Silva Lima
 Assistente Administrativo
 672709

Carlos Roberto M. dos Anjos
 Assistente Administrativo
 711089



RDBM



124483879286

São Paulo, 17 de Setembro de 2019

DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
 PAULO LUIS APARECIDO TREVISO
 3A VARA CÍVEL
 RUA DOS LIBANEZES - 1998 - COMPL.: VILA NOSSA SENHORA DO CARMO
 ARARAQUARA - SP
 CEP: 14801425

AUTOR 1: MURILO BLENTAN TUCCI
 RÉU: FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
 Nº DO OFÍCIO: 0
 Nº PROCESSO: 10042257120198260037
 E-MAIL PROCESSO DIGITAL: ARARAQ3CV@TJSP.JUS.BR

Em atenção aos termos do Ofício supra, seguem nossas considerações através do ato:

Primeiramente salienta que esta instituição tem como premissa colaborar com os Órgãos Públicos e com o Poder Judiciário, em todas suas esferas, no que for necessário, cumprindo todas as determinações emanadas dos mesmos, dentro da absoluta legalidade.

Partindo do princípio acima, vimos pelo presente informar a esse D. Juízo:

O Veículo PLACA FWM5945, Ano/Fab/Mo 2014, Chassi 9BGJC69X0EB282973:

Ø **Titularidade:** MARIA FLORA MONTESINO CORREA – CPF:178.742.638-63
 Ø **Contrato:** 20026157214
 Ø **Data da contratação:** 13/03/2017
 Ø **Quantidade de parcelas:** 48
 Ø **Valor da parcela:** 895,12
 Ø **Valor do contrato:**24.900,00
 Ø **Parcelas pagas:** 30, sendo que a última parcela foi paga em 12/09/2019.
 Ø **Situação atual:** O contrato encontra-se com saldo devedor no valor de R\$ 16.112,16 – (dezesesseis mil, cento e doze reais e dezesseis centavos) para quitar, sujeito a atualização.

Sendo o que se oferecia no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

BANCO SANTANDER
Gerência de Ofícios

Murilo da Silva Lima
 Assistente Administrativo
 672709

Mônica Vasconcelos de Oliveira
 Assistente Administrativo
 589441



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 103/104: ciência aos autores.

Nada Mais. Araraquara, 08 de janeiro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista as informações prestadas às fls. 77/79 e 103/104 de que o veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAM 1017193638 pertence ao cônjuge do executado MAURO, a senhora MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA, e que o contrato de alienação fiduciária mantido junto banco AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A foi curiosamente liquidado em 07/10/2019, **REITERAR os pedidos de fl. 96 para que seja penhorada a meação do executado que recai sobre o bem (havido em comunhão universal – fl. 71) com consequente bloqueio judicial de transferência RENAJUD, bem como seja expedido o competente mandado de penhora avaliação e remoção do veículo**, cujas custas já foram recolhidas à fls. 65/66.

Informa-se, outrossim, que o débito exequendo atualmente perfaz a soma de R\$ 4.887,36 (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme memória de cálculo em anexo.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 09 de janeiro de 2020.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO (art. 798, inciso I, "b")

Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037
 Exequente: Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
 Executado: Flocor Uniformes Profissionais e Mauro Alves Correa

Contrato	VENCIMENTO	Valor	<i>conf. Tabela TJ/SP*</i>			Até 20/01/2019		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até DEZ/2019	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	72,128418	R\$ 77,63	R\$ 1.077,63	1,00%	R\$ 300,00	R\$ 1.377,63
2ª Parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	72,128418	R\$ 75,80	R\$ 1.075,80	1,00%	R\$ 290,00	R\$ 1.365,80
3ª Parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	72,128418	R\$ 76,12	R\$ 1.076,12	1,00%	R\$ 280,00	R\$ 1.356,12
DARE	16/04/2019	R\$ 132,65	71,476252	72,128418	R\$ 1,21	R\$ 133,86			R\$ 133,86
FEDTJ	16/04/2019	R\$ 42,50	71,476252	72,128418	R\$ 0,39	R\$ 42,89			R\$ 42,89
FEDTJ	14/06/2019	R\$ 120,00	71,583466	72,128418	R\$ 0,91	R\$ 120,91			R\$ 120,91
OJ	31/07/2019	R\$ 79,59	71,590624	72,128418	R\$ 0,60	R\$ 80,19			R\$ 80,19
SUBTOTAL DÉBITO		R\$ 3.374,74			R\$ 232,66	R\$ 3.607,40		R\$ 870,00	R\$ 4.477,40
hon. 10%									R\$ 409,96
TOTAL FINAL								R\$ 4.887,36	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLEN TAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/01/2020 às 14:43, sob o número WARC20700012311. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 2EBE44D.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **Júlio César Franceschet**

Vistos.

Primeiramente, antecipem os credores os custos para impressão, no valor de R\$16,00 – guia FDTJ, cód. 434-1.

Após, expeça-se mandado de penhora, intimação, avaliação e remoção, cuja constrição deverá recair sobre 50% do bem relacionado à fl. 106/107.

Efetivada a penhora, proceda ao bloqueio de transferência do veículo junto ao sistema Renajud.

Int.

Araraquara, 09 de janeiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0013/2020, foi disponibilizado na página 67/73 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fls. 103/104: ciência aos autores."

Araraquara, 10 de janeiro de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fl. 109, comprovar o recolhimento das custas necessárias ao bloqueio RENAJUD do veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAM 1017193638, assim como informar que as custas de condução de Oficial de Justiça já foram solvidas às fls. 65/66.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 10 de janeiro de 2020.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020011090394108

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Bloqueio RENAJUD veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAL 1017193638			16,00
	Total		16,00

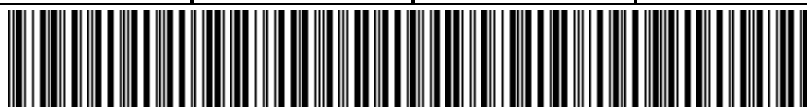
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 160051174006 | 143410003298 | 323478021087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020011090394108

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Bloqueio RENAJUD veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAL 1017193638			16,00
	Total		16,00

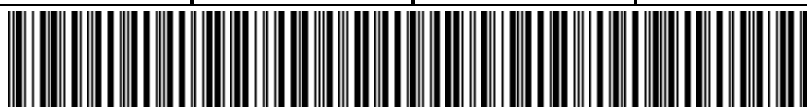
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008 | 160051174006 | 143410003298 | 323478021087



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020011090394108

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Bloqueio RENAJUD veículo CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ placas FWM 5945 RENAVAL 1017193638			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/01/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.45.16
 5963305963 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI

AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86840000000-8 16005117400-6

14341000329-8 32347802108-7

Data do pagamento 10/01/2020

Valor Total 16,00

DOCUMENTO: 011001

AUTENTICACAO SISBB: E.B26.EC1.CA7.86D.AE5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: "Haver expedido mandado." Nada Mais. Araraquara, 10 de janeiro de 2020. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, REMOÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**

Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2020/000428-5**

Pessoa a ser intimada:

MAURO ALVES CORREA, brasileiro, casado, empresário, RG 6.106.344, CPF 551.576.458-72, Rua Antonio Brunetti, 81, Residencial Vale do Sol, CEP 14804-098, Araraquara – SP.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. Júlio César Franceschet,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

PENHORA, AVALIAÇÃO e REMOÇÃO do veículo **CHEVROLET COBALT 1.4 LTZ, PALCAS FWM 5945, RENAVAL 1017193638**, cuja constrição deverá recair sobre 50% do bem, nomeando como depositário o exequente **MURILO BLENTAN TUCCI e/ou MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**. Proceda-se também à **INTIMAÇÃO** do executado da penhora realizada, advertindo-o de que poderá oferecer impugnação **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, conforme r. despacho de seguinte teor: *"Vistos. Primeiramente, antecipem os credores os custos para impressão, no valor de R\$16,00 guia FDTJ, cód. 434-1. Após, expeça-se mandado de penhora, intimação, avaliação e remoção, cuja constrição deverá recair sobre 50% do bem relacionado à fl. 106/107. Efetivada a penhora, proceda ao bloqueio de transferência do veículo junto ao sistema Renajud. Int."*

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [**Senha de acesso da pessoa selecionada**] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 10 de janeiro de 2020. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 14544 - R\$ 79,59

Advogado: Dr. Murilo Blentan Tucci



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

**

03720200004285

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0019/2020, foi disponibilizado na página 104/122 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, antecipem os credores os custos para impressão, no valor de R\$16,00 - guia FDTJ, cód. 434-1. Após, expeça-se mandado de penhora, intimação, avaliação e remoção, cuja constrição deverá recair sobre 50% do bem relacionado à fl. 106/107. Efetivada a penhora, proceda ao bloqueio de transferência do veículo junto ao sistema Renajud. Int."

Araraquara, 20 de janeiro de 2020.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2020/000428-5 dirigi-me ao endereço, Antonio Brunetti, 81, após as formalidades legais, **deixei de penhorar** o veículo determinado, Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, placa FWM 5945, Renavam 1017193638 por não tê-lo localizado, tendo sido informado pelo executado Mauro Alves Correa, que o veículo não se encontra na sua posse, uma vez, nunca ter sido proprietário do mesmo, declarando não saber onde pudesse ser encontrado. Assim sendo, tendo esgotado o prazo de cumprimento, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 05 de fevereiro de 2020.

Número de Cotas: 1
 Guia 14544 (R\$79,59)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 118: vista ao autor.

Nada Mais. Araraquara, 06 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0081/2020, foi disponibilizado na página 435/444 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fl. 118: vista ao autor."

Araraquara, 10 de fevereiro de 2020.

Lucas Cambuy da Silva
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 10 de fevereiro de 2020, expor e requerer o quanto segue:

Constou da certidão de fl. 118 o seguinte:

*“CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2020/000428-5 dirigi-me ao endereço, Antonio Brunetti, 81, após as formalidades legais, **deixei de penhorar o veículo determinado, Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, placa FWM 5945, Renavam 1017193638 por não tê-lo localizado**, tendo sido informado pelo executado Mauro Alves Correa, **que o veículo não se encontra na sua posse**, uma vez, nunca ter sido proprietário do mesmo, declarando não saber onde pudesse ser encontrado (...)”*

Portanto, tendo em vista que o próprio executado afirmou ao Oficial de Justiça que desconhece o paradeiro do veículo, provavelmente no intuito de ocultá-lo, a fim de garantir o resultado útil e a efetividade do processo, REITERA-SE o pedido de bloqueio de transferência o bem, cujas custas já foram recolhidas às fls. 112/113.

Em prosseguimento, requer a expedição de novo mandado de penhora avaliação e remoção do veículo a ser cumprido no seguinte endereço nesta urbe:

- Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º 51, Portal das Laranjeiras.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Primeiramente, recolham os credores a diligência do Oficial de Justiça.

Após, expeça-se folha de rosto ao mandado de fls. 115/116, para tentativa de cumprimento, observando-se o endereço informado às fls. 121/122.

Com a penhora, cumpra a parte final do despacho de fls. 109.

Int.

Araraquara, 18 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0115/2020, foi disponibilizado na página 470/479 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
24/02/2020 - Véspera de Carnaval - Prov. CSM 2.538/2019 - Prorrogação
25/02/2020 - Carnaval - Prorrogação

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Primeiramente, recolham os credores a diligência do Oficial de Justiça. Após, expeça-se folha de rosto ao mandado de fls. 115/116, para tentativa de cumprimento, observando-se o endereço informado às fls. 121/122. Com a penhora, cumpra a parte final do despacho de fls. 109. Int."

Araraquara, 20 de fevereiro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 20 de fevereiro de 2020, comprovar o recolhimento das custas necessárias à expedição de novo mandado de penhora avaliação e remoção do veículo a ser cumprido no seguinte endereço nesta urbe:

- Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º 51, Portal das Laranjeiras.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 03 de março de 2020.

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP 306.911

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00019.621176 3 81880000008283
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 03/03/2020	Vencimento 08/03/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murio Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000019621	Número Documento 19621	Valor do documento 82,83

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Autor: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Réu: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Número do Depósito: **19621**
Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1004225-71**
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00019.621176 3 81880000008283
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 03/03/2020	Vencimento 08/03/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murio Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000019621	Número Documento 19621	Valor do documento 82,83

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Autor: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Réu: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Número do Depósito: **19621**
Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1004225-71**
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00019.621176 3 81880000008283
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 03/03/2020	Vencimento 08/03/2020
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murio Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000019621	Número Documento 19621	Valor do documento 82,83

Instruções
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Autor: **Murio Blentan Tucci**
Nome do Réu: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

Número do Depósito: **19621**
Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL**
Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Número do Processo: **1004225-71**
Ano Processo: **2019**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 02844.278008 00019.621176 3 81880000008283
------------------------	--------------	---

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 08/03/2020
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA				Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6
Data do Documento 03/03/2020	Nº do documento 19621	Espécie Doc Aceite	Data de Processamento 03/03/2020	Nosso número 28442780000019621
Carteira 17/35	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 82,83

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado
82,83

Pagador
Murio Blentan Tucci CPF/CNPJ: 329.323.478-02
AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO sala 1807 207, JARDIM DOS MANACAS
ARARAQUARA -SP CEP:14801-534

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



03/03/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:10:30
 596305963 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI
 AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800019621176381880000008283

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 Murio Blentan Tucci

CPF: 329.323.478-02

NR. DOCUMENTO	30.301
NOSSO NUMERO	28442780000019621
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	08/03/2020
DATA DO PAGAMENTO	03/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO	82,83
VALOR COBRADO	82,83

=====

NR.AUTENTICACAO D.680.685.4B6.CD4.DB4

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais: agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado.

Nada Mais. Araraquara, 04 de março de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente **Murilo Blentan Tucci**
 Executado **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**
 Valor da Causa: **R\$ 3.781,27**
 Nº do Mandado: **037.2020/006029-0**

Mandado expedido em relação a:

Mauro Alves Correa

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Antonio Brunetti, 81, Residencial Vale do Sol - CEP 14804-098, Araraquara-SP. Outros endereços: Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, 51, Prtal das Laranjeiras - CEP 14803-655, Araraquara-SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 19621 - R\$ 82,83

Nome do Juiz de Direito: PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 04 de março de 2020. Paulo Sérgio Mendes, Coordenador.

03720200060290



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve devolução do mandado de fl. 129 cumprido. Nada Mais. Araraquara, 05 de junho de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Aguarde-se o retorno do trabalho presencial.

Int.

Araraquara, 05 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0293/2020, foi disponibilizado na página 337/349 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Aguarde-se o retorno do trabalho presencial. Int."

Araraquara, 11 de junho de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 037.2020/006029-0 dirigi-me ao endereço indicado, na companhia do representante do autor, após as formalidades legais, deixei de proceder a penhora, uma vez, não ter localizado o veículo objeto da mesma. Assim sendo, tendo esgotado o prazo de cumprimento, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 29 de julho de 2020.

Número de Cotas: 1
 Guia 19621 (R\$82,83)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fl. 133: vista aos autores.

Nada Mais. Araraquara, 30 de julho de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0423/2020, foi disponibilizado na página 365/371 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Fl. 133: vista aos autores."

Araraquara, 3 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e **MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 03 de agosto 2020, tendo em vista a certidão do Oficial de Justiça de fl. 133, aliada ao quanto anteriormente certificado à fl. 118, que demonstraram claramente a ocultação do veículo pelo executado e sua esposa, REITERAR, novamente, o pedido de bloqueio de transferência e circulação via RENAJUD, cujas custas estão recolhidas às fls. 112/113, a fim de que o resultado útil do processo seja finalmente alcançado.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 11 de agosto de 2020.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 136: diante da certidão do Oficial de Justiça, indefiro o pedido de bloqueio de circulação e transferência, via Renajud, porque a medida é extrema e somente se justifica como consequência da apreensão judicial (arresto, penhora etc.).

O processamento da execução em favor dos credores, aliás, não tem o fito de livrá-la do risco de causar prejuízo a quem quer que seja. O “bloqueio” ou ordem impeditiva de licenciamento e transferência de veículo automotor é capaz de causar dano a quem legitimamente esteja na posse do veículo e tem o direito de a defender pela via de embargos próprios que, por sua vez, dependem de apreensão judicial.

Recorde-se que a transferência de bens móveis se dá pela simples tradição, constituindo a anotação no Detran como simples indício de propriedade. Se é assim, então deve os credores promoverem, antes, a penhora para, depois, obter o bloqueio, correndo o risco de sofrer o revés pelo ingresso dos embargos de terceiro por quem seja legítimo proprietário ou possuidor.

Informem os credores como quer prosseguir com esta execução.

Intimem-se.

Araraquara, 11 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0452/2020, foi disponibilizado na página 412/419 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 136: diante da certidão do Oficial de Justiça, indefiro o pedido de bloqueio de circulação e transferência, via Renajud, porque a medida é extrema e somente se justifica como consequência da apreensão judicial (arresto, penhora etc.). O processamento da execução em favor dos credores, aliás, não tem o fito de livrá-la do risco de causar prejuízo a quem quer que seja. O "bloqueio" ou ordem impeditiva de licenciamento e transferência de veículo automotor é capaz de causar dano a quem legitimamente esteja na posse do veículo e tem o direito de a defender pela via de embargos próprios que, por sua vez, dependem de apreensão judicial. Recorde-se que a transferência de bens móveis se dá pela simples tradição, constituindo a anotação no Detran como simples indício de propriedade. Se é assim, então deve os credores promoverem, antes, a penhora para, depois, obter o bloqueio, correndo o risco de sofrer o revés pelo ingresso dos embargos de terceiro por quem seja legítimo proprietário ou possuidor. Informem os credores como quer prosseguir com esta execução. Intimem-se."

Araraquara, 13 de agosto de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0495/2020, foi disponibilizado na página 397/406 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o pedido dos exequentes, destinado ao bloqueio de numerário eventualmente existente em contas de titularidade do cônjuge do devedor, até o limite da dívida executada. Providencie o Cartório. Intime-se."

Araraquara, 4 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 13 de agosto 2020, expor e requerer o quanto segue:

O presente processo executivo se arrasta desde 2019 sem que os exequentes consigam penhorar algum bem e/ou direito/crédito em nome dos executados, tanto da pessoa física quanto da jurídica. O débito exequendo atualmente alcança a soma de R\$ 5.418,33 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), conforme memória de cálculo em anexo.

Os exequentes já tentaram diversas alternativas, a exemplo do *BacenJud* (fls. 35/38), *RenaJud* (fls. 45/46), *Arisp* (administrativamente), *Infojud* (fls. 47/51), *SerasaJud* (fl. 40), mandado de penhora de veículo (fl. 118 e 133), todas sem sucesso.

Todas as tentativas de penhora restaram frustradas, até que os exequentes descobriram que o executado MAURO é casado com a senhora MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA desde 12/07/1975 tendo os cônjuges adotado o regime de comunhão universal de bens (certidão de casamento acostada à fl. 71).

Dispõe o artigo 1.667 do Código Civil: “O regime de comunhão universal importa a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, com as exceções do artigo seguinte.”

Já o artigo 786 do Código de Processo Civil reza que: “O devedor responde com todos os seus bens presentes e futuros para o cumprimento de suas obrigações, salvo as restrições estabelecidas em lei.”

A jurisprudência majoritária, inclusive do E. Tribunal de Justiça deste Estado, autoriza que a penhora recaia sobre a meação do cônjuge devedor:

Cumprimento de sentença pretendido pela agravante que a penhora incidisse sobre metade do patrimônio eventualmente existente em nome do cônjuge da agravada. Cabimento. Casamento que ocorreu em 27.10.2018, sob o regime da comunhão parcial de bens - Possibilidade de pesquisa de bens em nome do cônjuge, a fim de constatar a existência de bens comunicáveis e possibilitar a penhora da meação da agravada. Pesquisa de bens eventualmente adquiridos pelo casal a partir de 27.10.2018, não a partir de 9.12.2017 - Pesquisa que deve ser realizada por meio eletrônico no juízo de origem - Agravo provido em parte”.

(Alnº 2258454-91.2019.8.26.0000 TJSP/23ª Câmara de Direito Privado Rel. Des. José Marcos Marrone j. 17/01/2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PENHORA. BLOQUEIO “ON LINE” DAS CONTAS DE TITULARIDADE DE CÔNJUGE DO EXECUTADO. MANUTENÇÃO DA CONSTRIÇÃO DE METADE DOS VALORES, CORRESPONDENTES À MEAÇÃO DO CÔNJUGE EXECUTADO. REFORMA PARCIAL DA DECISÃO.

*Em tese, é possível realizar atos de constrição do patrimônio do devedor que se encontre em nome do cônjuge, em virtude de ser passível de penhora a meação de seus bens adquiridos na constância do casamento, a depender do regime de bens adotado. **O fato é que a exequente comprovou que o executado é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, o qual permite que a meação do devedor nos bens do cônjuge seja destinada à satisfação da dívida exequenda.***

Ademais, as provas carreadas aos autos pela própria terceira/recorrente demonstram que esta auferia salário incompatível com a movimentação financeira atípica e elevada, ficando evidenciado que os valores não são particulares da terceira/cônjuge do executado. Agravo interno não conhecido e agravo de instrumento provido.

(Aglnt n.º 2057929-59.2020.8.26.0000, 12ª Câmara de Direito Privado, Des. Rel. Sandra Galhardo Esteves, 09/07/2020)

Desta forma, requer a Vossa Excelência que se digne determinar que a penhora recaia sobre a meação do cônjuge executado MAURO através de pesquisas/bloqueio *on line* pelo sistema BACENJUD até o limite do débito exequendo de eventuais ativos financeiros em nome da cônjuge varoa **MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA - CPF/MF n.º 178.742.638-63.**

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 21 de agosto de 2020.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Referente: Execução de título extrajudicial
 Exequente: Murilo Blentan Tucci e outro
 Executados: Flocoe Uniformes Profissionais e Mauro Alves Corrêa
 Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Título	VENCIMENTO	Valor	conf. Tabela TJ/SP*			Até 20/08/2020		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até AGOSTO/2020	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	73,592966	R\$ 99,51	R\$ 1.099,51	1,00%	R\$ 406,82	R\$ 1.506,34
2ª parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	73,592966	R\$ 97,64	R\$ 1.097,64	1,00%	R\$ 395,15	R\$ 1.492,81
3ª parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	73,592966	R\$ 97,97	R\$ 1.097,97	1,00%	R\$ 373,31	R\$ 1.471,30
DARE	16/04/2019	R\$ 132,65	71,476252	73,592966	R\$ 3,93	R\$ 136,58	*	*	R\$ 136,58
FEDTJ	16/04/2019	R\$ 42,50	71,476252	73,592966	R\$ 1,26	R\$ 43,76	*	*	R\$ 43,76
FEDTJ	14/06/2019	R\$ 120,00	71,583466	73,592966	R\$ 3,37	R\$ 123,37	*	*	R\$ 123,37
OJ	31/07/2019	R\$ 79,59	71,590624	73,592966	R\$ 2,23	R\$ 81,82	*	*	R\$ 81,82
FEDTJ	10/01/2020	R\$ 16,00	73,008384	73,592966	R\$ 0,13	R\$ 16,13	*	*	R\$ 16,13
OJ	03/03/2020	R\$ 82,83	73,271449	73,592966	R\$ 0,36	R\$ 83,19	*	*	R\$ 83,19
FEDTJ	21/08/2020	R\$ 16,00	73,592966	73,592966	R\$ 0,00	R\$ 16,00	*	*	R\$ 16,00
SUBTOTAL		R\$ 3.489,57			R\$ 306,40	R\$ 3.795,97		R\$ 1.175,28	R\$ 4.971,29
<i>hon. 10%</i>									R\$ 447,04
TOTAL									R\$ 5.418,33



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116163004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora on line BACENJUD meação MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA			16,00
	Total		16,00

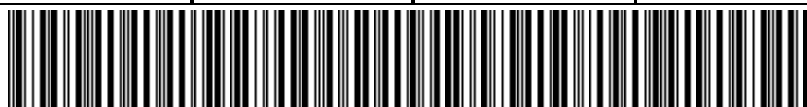
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 160051174006 | 143410003298 | 323478020048



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116163004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora on line BACENJUD meação MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA			16,00
	Total		16,00

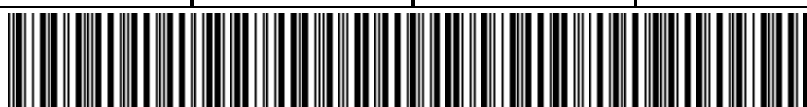
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868500000000 | 160051174006 | 143410003298 | 323478020048



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020082116163004

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Murilo Blentan Tucci		329.323.478-02	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019	3ª Vara Cível de Araraquara		
Endereço	Código		
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 207, sala 1807	434-1		
Histórico	Valor		
Penhora on line BACENJUD meação MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flores Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**


Vistos.

Defiro o pedido dos exequentes, destinado ao bloqueio de numerário eventualmente existente em contas de titularidade do cônjuge do devedor, até o limite da dívida executada. Providencie o Cartório.


Intime-se.

Araraquara, 31 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.PSMENDES quarta-feira, 02/09/2020
Minutas Afastamento de Sigilo Bancário Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aquí para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aquí para imprimir.	
Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20200010723482
Data/Horário de protocolamento:	02/09/2020 10h59
Número do Processo:	10042257120198260037
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14941 - 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Paulo Luis Aparecido Treviso (Protocolizado por Paulo Sergio Mendes)
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	329.323.478-02
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	MURILO BLENTAN TUCCI e outro
Deseja bloquear conta-salário?	Não

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
178.742.638-63 : MARIA FLORA MONTESINO CORREA	5.418,33	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

Voltar para a tela inicial do sistema

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200010723482

Data/hora de protocolamento: 02/09/2020 10:59

Número do processo: 10042257120198260037

Juiz solicitante do bloqueio: Paulo Luis Aparecido Treviso

Tipo/natureza da ação: Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação: 32932347802

Nome do autor/exequente da ação: MURILO BLENTAN TUCCI e outro

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado

17874263863: MARIA FLORA MONTESINO CORREA

Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões
R\$ 2.679,58

Quantidade de não respostas da última protocolização
0

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso	R\$ 5.418,33	(03) Cumprida parcialmente por	R\$ 2.679,58	03 SET 2020 02:20

BCO BRADESCO

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado	-	02 SET 2020 20:10

BCO C6 S.A.

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	-----------------	---------------------

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado	-	03 SET 2020 17:30

PERNAMBUCANAS FINANC S.A. CFI

Não informada

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado	-	03 SET 2020 17:27



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 148/150 – Ciência.

Sem prejuízo, recolham os exequentes as custas e informem o endereço do cônjuge do executado.

Após, intime-se pessoalmente o cônjuge do executado, da indisponibilidade de ativos financeiros e para que apresente, caso queira, impugnação em 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC.

Int.

Araraquara, 09 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0504/2020, foi disponibilizado na página 325/337 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 148/150 Ciência. Sem prejuízo, recolham os exequentes as custas e informem o endereço do cônjuge do executado. Após, intime-se pessoalmente o cônjuge do executado, da indisponibilidade de ativos financeiros e para que apresente, caso queira, impugnação em 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do NCP. Int."

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ

MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 11 de setembro 2020, requerer a juntada da guia e comprovante referente à intimação pessoal do cônjuge do executado, **Maria Flora Montesino Corrêa**, sobre a penhora “on line” realizada, e fornecer o endereço necessário para concretização do ato:

Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, 51, Portal das Laranjeiras – CEP 14.803-655, Araraquara-SP

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 11 de setembro de 2020.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091110352106
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcelo Luiz Moreschi Cremonez		222.106.008-39	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019.8.26	3ª Vara Cível - Araraquara	14801-534	
Endereço		Código	
Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1807		120-1	
Histórico		Valor	
Processo - 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP - Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremonez x Mauro Alves Correa e MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA - CPF/MF n.º 178.742.638-63. Intimação sobre o Bloqueio "on line"		29,10	
		Total	29,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 291051174002 112010002227 106008391063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091110352106
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcelo Luiz Moreschi Cremonez		222.106.008-39	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019.8.26	3ª Vara Cível - Araraquara	14801-534	
Endereço		Código	
Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1807		120-1	
Histórico		Valor	
Processo - 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP - Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremonez x Mauro Alves Correa e MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA - CPF/MF n.º 178.742.638-63. Intimação sobre o Bloqueio "on line"		29,10	
		Total	29,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 291051174002 112010002227 106008391063



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020091110352106
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Marcelo Luiz Moreschi Cremonez		222.106.008-39	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1004225-71.2019.8.26	3ª Vara Cível - Araraquara	14801-534	
Endereço		Código	
Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207 - Sala 1807		120-1	
Histórico		Valor	
Processo - 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara-SP - Murilo Blentan Tucci e Marcelo Luiz Moreschi Cremonez x Mauro Alves Correa e MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA - CPF/MF n.º 178.742.638-63. Intimação sobre o Bloqueio "on line"		29,10	
		Total	29,10

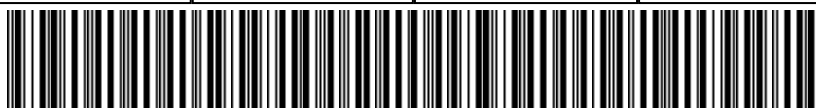
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 291051174002 112010002227 106008391063



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.42.09
5963305963

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI

AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86800000000-0 29105117400-2

11201000222-7 10600839106-3

Data do pagamento 11/09/2020

Valor Total 29,10
=====

DOCUMENTO: 091102

AUTENTICACAO SISBB:

C.7BD.C5C.3EE.480.6C5



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 153/156 - Cumpra-se o despacho de fls. 151, intimando-se.

Int.

Araraquara, 11 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998 - Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Floror Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Destinatário(a):
 Maria Flora Montestino Correa
 Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, 51, Portal das Laranjeiras
 Araraquara-SP
 CEP 14803-655

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** sobre a indisponibilidade de ativos financeiros de fls. 149/50, no valor de R\$ 2.679,58, e para que apresente, caso queira, impugnação em 05 (cinco) dias, nos termos do art. 854, § 3º, do NCPC.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Araraquara, 14 de setembro de 2020. Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0514/2020, foi disponibilizado na página 414/421 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 153/156 - Cumpra-se o despacho de fls. 151, intimando-se. Int."

Araraquara, 16 de setembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP.

Autos n.º 1004225.71.2019.8.26.0037

MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA, brasileira, caixa (atendente), portadora da cédula de identidade RG n.º 19.924.546-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.742.638-63, residente e domiciliada na Av. Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º51, Portal das Laranjeiras, CEP 14803-655, Araraquara - SP, que receberá as intimações de que trata o art. 39 do CPC no endereço declinado no incluso instrumento de mandato (DOC. ANEXO), vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação de execução por quantia certa movida por **MURILO BLETAN TUCCI** e **MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**, em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME** e **MAURO ALVES CORREA**, com fundamento no artigo 854, § 3º do

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

NCPC, apresentar **IMPUGNAÇÃO À PENHORA**, em razão da fundamentação fática e de direito que passa a expender.

Os exequentes sustentam a execução em contrato de prestação de serviços advocatícios firmado com os executados em 07 de julho de 2017, convencionada a obrigação de pagar o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mediante contraprestação de serviços advocatícios.

Constam a fls. 20/21 juntadas de mandados de citação recebidos por terceira, *Sonia Maria Borges*, nos endereços informados pelos exequentes.

Dos atos processuais ocorridos até então, se infere, primeiramente que os exequentes não trazem à baila o contrato social da empresa executada e nem tampouco se observou que **a citação destinada à pessoa física executada foi recebida por terceira pessoa, razão que por si só tornam nulos todos os demais atos processuais, com reflexos, inclusive na constrição indevida no patrimônio pessoal da requerente.**

Apesar da evidente nulidade processual que obriga o processo a retroagir à fase citatória, os exequentes prosseguiram com a execução e tentaram penhora de bens móveis sem sucesso, razão pela qual a fls. 69/71 pleitearam com fundamento no art. 843 do NCPC que futuras constrições pudessem atingir o patrimônio da requerente, por se tratar de esposa da pessoa física executada.

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP
06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

Posteriormente, após deferimento e novas tentativas sem sucesso, os exequentes apresentaram atualização do débito no valor de R\$ 5.418,33 (cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos) e reiteraram, a fls. 140/143, pedido de penhora dos bens da requerente, desta feita na forma de ativos financeiros através do Sistema BACEN-JUD.

O pedido foi deferido e sobreveio bloqueio da quantia de R\$ 2.679,58 (dois mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) da requerente (fls. 149).

Vale ressaltar que a penhora é nula, pois nem sequer o executado pessoa física foi citado pessoalmente, razão pela qual deve ser imediatamente desconstituída.

Ademais, ainda que se considere válida a citação da pessoa jurídica, não houve desconsideração da personalidade jurídica que pudesse ensejar constrição ao patrimônio das pessoas físicas, sejam como sócias da empresa ou cônjuge do sócio.

Adicione-se, ainda, caso fosse possível a constrição, o melhor entendimento dos Tribunais acerca do tema:

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP
06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. AÇÃO MONITÓRIA. PENHORA ON LINE. AUSÊNCIA DA PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DO DIREITO DO AGRAVANTE. Não cabe acolher o pedido do agravante de constrição on line dos bens da esposa do agravado, porquanto se trata de pessoa estranha ao feito, logo a manutenção da decisão agravada que indeferiu o pedido de penhora via BACENJUD é medida que se impõe. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO. UNÂNIME. (Agravado de Instrumento Nº 70075019125, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Glênio José Wasserstein Hekman, Julgado em 14/03/2018).

De outro turno, **cumpre observar que o valor penhorado é incomunicável por força do art. 1668, V, do CC e impenhorável, consoante art. 833, IV e X do NCCP, porquanto se cuida de empréstimo vinculado a provento do Fundo de Garantia da requerente que foi depositado em conta poupança na modalidade SAQUE DE ANIVERSÁRIO, consoante se depreende do incluso demonstrativo emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

Veja-se, consoante informado pelo próprio *site* da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que se trata de uma *modalidade de crédito destinada a pessoas físicas que optaram pelo Saque Aniversário do FGTS e que indicaram a CAIXA para consulta dos seus saldos de Fundo de Garantia.*

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

O empréstimo consiste em uma antecipação do valor do saque disponibilizado no mês do seu aniversário. O saldo do FGTS é utilizado como garantia da operação.

Ante o exposto, requer sejam anulados todos os atos processuais que culminaram com a constrição de numerário impenhorável da requerente, bem como seja declarada impenhorável a quantia bloqueada, **razão pela qual se requer, na forma do art. 854, §§ 3º e 4º do NCPC, seja cancelada a penhora irregular dos ativos da requerente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.**

Protesta pela produção de prova documental, testemunhal e de todos os meios probantes em direito admitidos, ainda que não especificados no CPC, desde que moralmente legítimos (art. 332 do CPC), e obtidos de forma lícita (art. 5º, LVI da CF), e a produção de prova pericial, se necessária.

Termos em que pedem deferimento.

São Paulo, 24 de setembro de 2020.

DANILO BRAVO MENEGHETTE

OAB/SP 208.753

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA.

Por este instrumento particular de procuração, **MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA**, brasileira, caixa (atendente), portadora da cédula de identidade RG n.º 19.924.546-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.742.638-63, residente e domiciliada na Av. Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º 51, Portal das Laranjeiras, CEP 14803-655, Araraquara - SP, nomeia e constitui seu procurador o advogado **DANILO BRAVO MENEGHETTE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção do Estado de São Paulo, sob o n.º 208.753, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.724.568-35, com escritório na Rua Thereza Maria Luizetto, 150, centro, Taboão da Serra - SP, a quem confere os amplos poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito e cabal desempenho de seu mandato, inclusive receber quantias, dar quitação, conciliar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber intimações, substabelecer e **especialmente os necessários para apresentar impugnação à penhora nos autos da execução por quantia certa n.º 1004225.71.2019.8.26.0037, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP.**

São Paulo, 24 de setembro de 2020.

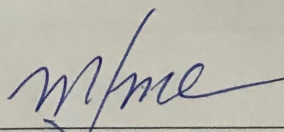
MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA.

Por este instrumento particular de procuração, **MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA**, brasileira, caixa (atendente), portadora da cédula de identidade RG n.º 19.924.546-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 178.742.638-63, residente e domiciliada na Av. Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º51, Portal das Laranjeiras, CEP 14803-655, Araraquara - SP, nomeia e constitui seu procurador o advogado **DANILO BRAVO MENEGHETTE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado de São Paulo, sob o n.º 208.753, inscrito no CPF/MF sob o n.º 220.724.568-35, com escritório na Rua Thereza Maria Luizetto, 150, centro, Taboão da Serra - SP, a quem confere os amplos poderes da cláusula "ad judicium et extra", para o foro em geral, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito e cabal desempenho de seu mandato, inclusive receber quantias, dar quitação, conciliar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber intimações, substabelecer e especialmente os necessários para apresentar impugnação à penhora nos autos da execução por quantia certa n.º 1004225.71.2019.8.26.0037, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Araraquara - SP.

São Paulo, 24 de setembro de 2020.




MARIA FLORA MONTESINO CORRÊA


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILLO BRAVO MENECHETTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/09/2020 às 22:40:37, sob o número WARQ20701209119. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 363A9F5.

Central de Atendimento BB
4004 0001 e 0800 7090222
e outras operações
Saldos, pagamentos, extratos,
cartões, transferências, resgates


MISTO
Papel
SC nº C104035
acordo com
com plásticos
exponha a luz



	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Danilo Bravo Meneghette		07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">24/10/2020</div>		
02 - Endereço Rua Senador Filinto Muller 160 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 23,27</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 220.724.568-35	04 - Telefone (11)98309-0088	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">200590053175177</div>	
06 - Observações Proc. Origem 1004225-71.2019.8.26.0037 - Foro De Araraquara		Emissão: 24/09/2020		
10 - Autenticação Mecânica		Via do Banco		

200590053175177-0001		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento	DARE-SP		01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços: 1	
			Documento Detalhe		304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)		
			15 - Nome do Contribuinte Danilo Bravo Meneghette		03 - Data de Vencimento 24/10/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
			16 - Endereço Rua Senador Filinto Muller 160 Taboao da Serra SP		04 - Cnpj ou Cpf 220.724.568-35	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocaticios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 200590053175177-0001 Emissão: 24/09/2020		17 - Observações Proc. Origem 1004225-71.2019.8.26.0037 - Foro De Araraquara		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27		

85870000000-6 23270185112-1 00590053175-5 17720201024-9

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1>DARE-SP</h1>	
			Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Danilo Bravo Meneghette		07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right;">24/10/2020</div>		
02 - Endereço Rua Senador Filinto Muller 160 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total <div style="text-align: right;">R\$ 23,27</div>		
03 - CNPJ Base / CPF 220.724.568-35	04 - Telefone (11)98309-0088	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <div style="text-align: center; font-size: 1.2em;">200590053175177</div>	
06 - Observações Proc. Origem 1004225-71.2019.8.26.0037 - Foro De Araraquara		Emissão: 24/09/2020		
10 - Autenticação Mecânica		Via do Contribuinte		

BB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 09/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.15
 3971140



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DEBENTURANTE: TIAGO ALVES CORREA
 CNPJ: 6918-3 CONTA: 6.197-2 VAR:51
 Sal debitado na Variacao: 51 23,27
 Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPA
 Código de Barras 85870000000-6 23270185112-1
 00590053175-5 17720201024-9
 Banco do Brasil
 Agência de Recolhimento: 7823
 Terminal de Recolhimento: 71140
 Horário de Pagamento: Autoatendimento
 Horário da Transação: 16:11:42
 Data da Transação: 28/09/2020

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento: 28/09/2020
 Valor de controle- Dare-SP: 200590053175177
 Valor Total: 23,27

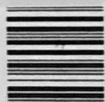
COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A
 PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO
 PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 092801
 AUTENTICACAO SISBB:
 5CF.D9D.532.626.0C1

***** 1ª Via *****

Leia no verso como conservar este documento,
 entre outras informações.

7-0001



16 - Endereço
 Rua Senador Filinto Muller 160 Taboao da Serra SP

18 - Nº do Documento
 Detalhe: 200590053175177-0001
 Emissão: 24/09/2020

17 - Observações
 Proc. Origem 1004225-71.2019.8.26.0037 - Foro De Araraquara

08 -
 11 - Multa de Mora ou
 Multa Por Infração: R\$ 0,00
 14 - Valor Total: R\$ 23,27

Estado de São Paulo Fazenda e Planejamento Arrecadação de Receitas Estaduais		DARE-SP	
		Documento Principal	
07 - Data de Vencimento		24/10/2020	
08 - Valor Total		R\$ 23,27	
05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590053175177		
		Emissão: 24/09/2020	
Via do Banco			

DARE-SP	01 - Código de Receita - Descrição	02 - Código do Serviço - Descrição	19 - Qtde Serviços:
Documento Detalhe	304-9 Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO)	
	03 - Data de Vencimento 24/10/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27
	04 - Cnpj ou Cpf 220.724.568-35		12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00
	05 -	07 - Referência	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
			14 - Valor Total R\$ 23,27

85870000000-6 23270185112-1 00590053175-5 17720201024-9

<p style="text-align: center;">Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais</p>		DARE-SP	
		Documento Principal	
01 - Nome / Razão Social Danilo Bravo Meneghette		07 - Data de Vencimento 24/10/2020	
02 - Endereço Rua Senador Filinto Muller 160 Taboao da Serra SP		08 - Valor Total R\$ 23,27	
03 - CNPJ Base / CPF 220.724.568-35	04 - Telefone (11)98309-0088	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE 200590053175177
06 - Observações Proc. Origem 1004225-71.2019.8.26.0037 - Foro De Araraquara		Emissão: 24/09/2020	
10 - Autenticação			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILLO BRAVO MENEGHETTE e TIBICIANO MENEGHETTE, sob o número WARRQ20701209119. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 36099F6.

CAIXA ECONOMICA (CAIXA ECONOMICA FEDERAL

4103 - MORADA DO SOL, SP
DATA: 14/08/2020 DATA: 18/08/2020 HORA: 11:56:45
TERMINAL: 1002 TERMINAL: 1002 NSU: 00053... AUT: 0000

COMPROVANTE DE SALDO
Nº AGENCIA/CONTA: 4103/013.00036459-5
NOME: MARIA FLORA MONTESINO COR
SALDO DISPONIVEL: 2.679,58
SALDO BLOQUEADO: 0,00
SALDO TOTAL: 2.679,58

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Informacoes, rec...
Ouvidor Via Cliente

www.caixa.gov.br

Via - Via Cliente

Assinatura... sucesso... ta 494113

ATENÇÃO: o cliente deverá trocar a assinatura eletrônica no prazo de quinze dias corridos. Do contrário, ele terá de gerar outra assinatura na agência.

Senha da Conta gerada com sucesso

19-09

e serviços

REA

r efetuada com sucesso

mentos a partir de (RS): 100,00
50,00

Abertura de Conta

Resultado da abertura da conta e contratação de serviços

Conta aberta com sucesso

Titular: MARIA FLORA MONTESINO CORREA
 Agência: 4103 - MORADA DO SOL, SP
 Operação: Conta Poupança
 Número da conta: 00036459-5

Contratação de Serviço de Mensagem via celular efetuada com sucesso

Serviço de mensagens via celular: (16) 99110-3050
 Saques, transferências, pagamentos e agendamentos a partir de (R\$): 100.00
 Compras com cartão de débito a partir de (R\$): 50.00

Assinatura Eletronica Gerada com sucesso

Assinatura Eletrônica da Conta 494113

ATENÇÃO: o cliente deverá trocar a assinatura eletrônica no prazo de quinze dias corridos. Do contrário, ele terá de gerar outra assinatura na agência.

Senha da Conta gerada com sucesso

19-09

CET - Juros Acerto	0,00
CET - Prestamista	0,00%

CAIXA Comprovante de Contratação de Antecipação do Saque Aniversário

Grau de sigilo

#PUBLICO

Nome: MARIA FLORA MONTESINO CORREA
 CPF: 178.742.638-63
 Conta do Crédito: 4103/013/00036459-5

Número do contrato	244103102001206467
Período selecionado	2020
Encimimento do empréstimo	01/10/2020
Prazo (em dias)	50
Valor líquido	R\$ 2.721,53
Valor do juros	R\$ 45,05
Valor final do contrato	R\$ 2.766,58
IOF *	0,00%
Taxa de Juros	0,99%
CET ao mês (%) **	0,99%
CET ao ano (%) **	12,73%
Detalhamento do CET	
CET - Mensal	0,99%
CET - Anual	12,73%
CET - Contrato	100,00%
CET - IOF	0,00%
CET - Juros Acerto	0,00%
CET - Prestamista	0,00%
CET - Tarifa	0,00%
Data/Hora da operação	12/08/2020 12:29

* Imposto sobre operações financeiras

** Custo efetivo total

CAIXA

Comprovante de Contratação de Antecipação do Saque

Grau de sigilo

#PUBLICO

Nome: MARIA FLORA MONTESINO CORREA

CPF: 178.742.638-63

Conta do Crédito: 4103/013/00036459-5

Número do contrato	244103102001206548
Período selecionado	2021
Vencimento do empréstimo	01/10/2021
Prazo (em dias)	415
Valor líquido	R\$ 1.965,21
Valor do juros	R\$ 286,92
Valor final do contrato	R\$ 2.252,13
IOF *	0,00%
Taxa de Juros	0,99%
CET ao mês (%) **	0,99%
CET ao ano (%) **	12,73%
Detalhamento do CET	
CET - Mensal	0,99%
CET - Anual	12,73%
CET - Contrato	100,00%
CET - IOF	0,00%
CET - Juros Acerto	0,00%
CET - Prestamista	0,00%
CET - Tarifa	0,00%
Data/Hora da operação	12/08/2020 12:29

* Imposto sobre operações financeiras

** Custo efetivo total

#PÚBLICO
Grau de sigilo

Comprovante de Contratação de Antecipação do Saque Aniversário

Grau de sigilo
#PÚBLICO

Nome: MARIA FLORA MONTESINO CORREA
CPF: 178.742.638-63
Conta do Crédito: 4103/013/00036459-5

Número do contrato	244103102001206629
Período selecionado	2022
Vencimento do empréstimo	01/10/2022
Prazo (em dias)	780
Valor líquido	R\$ 1.394,58
Valor do juros	R\$ 407,11
Valor final do contrato	R\$ 1.801,70
IOF *	0,00%
Taxa de Juros	0,99%
CET ao mês (%) **	0,99%
CET ao ano (%) **	12,73%
Detalhamento do CET	
CET - Mensal	0,99%
CET - Anual	12,73%
CET - Contrato	100,00%
CET - IOF	0,00%
CET - Juros Acerto	0,00%
CET - Prestamista	0,00%
CET - Tarifa	0,00%
Data/Hora da operação	12/08/2020 12:29

* Imposto sobre operações financeiras
** Custo efetivo total

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DANILO BRAVO MENEGETTE e Tribunal de Justiça de São Paulo, protocolado em 28/09/2020 às 22:03, sob o número WARQ20701209119. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 363A9FB.

[Conta \(' attr\(href\) '\)](#)[Menu](#)

[Início \(' attr\(href\) '\)](#) > [Produtos para você \(' attr\(href\) '\)](#) > [Crédito e Financiamento \(' attr\(href\) '\)](#) > [Crédito Pessoal \(' attr\(href\) '\)](#) > [Antecipação Saque Aniversário FGTS](#)

Antecipação Saque Aniversário FGTS

Crédito destinado a pessoas físicas que optaram pelo Saque-Aniversário do FGTS



[Visão geral](#)

[O que é](#)

[Vantagens](#)

[Como contratar](#)

[Adesão ao saque aniversário](#)

O que é

Nova modalidade de crédito destinada a pessoas físicas que optaram pelo Saque Aniversário do FGTS e que indicaram a CAIXA para consulta dos seus saldos de Fundo de Garantia.

O empréstimo consiste em uma antecipação do valor do saque disponibilizado no mês do seu aniversário. O saldo do FGTS é utilizado como garantia da operação, trazendo simplicidade e agilidade para a contratação.

Taxa de juros atrativa, 0,99%a.m., entre os empréstimos a pessoas físicas. O crédito é rápido e fácil, sem burocracia. Basta acessar o Internet Banking, simular, contratar e utilizar o recurso.

Limites e condições

Você pode antecipar até 3 anos (parcelas referentes aos próximos 3 Saques Aniversários), e a data do crédito do último ano não pode ultrapassar o limite de 999 dias a contar da contratação.

O valor mínimo de contratação é de R\$ 2.000,00 obtido pela soma dos três Saques Aniversários passíveis de serem antecipados, sendo o valor mínimo por ano de R\$ 300,00.

*Crédito sujeito a aprovação

Requisitos

- Ser maior de 18 anos ou emancipado
- Possuir conta poupança ou conta corrente na CAIXA
- Estar com CPF em situação regular na Receita Federal

Vantagens



Facilidade

Crédito rápido e de fácil contratação



Economia

Taxa de juros atrativa



Praticidade

Pagamento automático e em parcela única



Rapidez

Dinheiro na conta no dia seguinte à contratação



Conveniência

Não pesa no orçamento pois não tem prestação mensal

Como contratar (' attr(href) ')

Como contratar

Você pode contratar a Antecipação Saque Aniversário FGTS de onde estiver, na palma da sua mão ou no seu computador, de forma totalmente digital.

1 Faça a adesão ao saque aniversário

Faça a adesão no Internet Banking CAIXA, app CAIXA ou app FGTS e indique a CAIXA. Verifique o valor a que tem direito.

2 Contratação

É possível realizar a contratação por meio da rede de agências e também pelo Internet Banking CAIXA.

Neste momento, por necessidade de ajustes no canal digital devido à grande procura, as contratações estão sendo realizadas somente nas agências e no Internet Banking pelo computador ou notebook. Em breve estarão disponíveis pelo aplicativo CAIXA via celular ou tablete.

3 Assinatura Eletrônica

Se você não tem assinatura eletrônica, saiba como cadastrar sua assinatura clicando aqui (' attr(href) ').

4 Dinheiro na conta

A CAIXA bloqueia o saldo na conta do FGTS para fins de garantia, bloqueio esse que pode chegar ao valor total do Fundo a depender da contratação. E libera o valor da Antecipação em sua conta no dia seguinte.

Adesão ao Saque Aniversário

O Saque Aniversário é uma opção oferecida ao trabalhador, em alternativa à sistemática de Saque por Rescisão do contrato de trabalho, que permite a retirada de parte do saldo da conta do FGTS, anualmente, no mês do seu aniversário.

Para você ter direito ao Saque Aniversário, é necessário fazer a opção por essa modalidade nos canais digitais do Fundo de Garantia: fgts.caixa.gov.br (' attr(href) '), APP FGTS ou Internet Banking CAIXA (' attr(href) ').

O trabalhador que fizer a opção poderá sacar um percentual do saldo do FGTS, acrescido de uma parcela adicional, anualmente.

Ao optar pelo Saque Aniversário do FGTS autorize que as informações sejam compartilhadas com a CAIXA.

Saiba mais sobre o Saque Aniversário (' attr(href) ')

Canais de atendimento



Encontre uma agência próxima

Será um prazer atendê-lo.

(' attr(href) ')



Ligue para 0800 726 0101

Fale diretamente conosco.

(' attr(href) ')



Redes Sociais

Atendemos também no facebook

(' attr(href) ')



Acesse
a Caixa
pelo
Google

Assistente

Fale com a gente pelo assistente

virtual

(' attr(href) ')

Outros produtos Caixa

Crédito CAIXA (' attr(href) ')

Se você acredita que pode mais, a
CAIXA acredita com você.

Veja as opções › (' attr(href) ')

Casa própria (' attr(href) ')

Venha para a CAIXA e a realize o sonho
da casa própria.

Compre sua casa própria › (' attr(href) ')

Cartões CAIXA (' attr(href) ')

A CAIXA tem sempre um cartão perfeito para você.

Escolha agora o seu › (' attr(href) ')

Contas CAIXA (' attr(href) ')

As contas CAIXA têm as melhores tarifas do mercado.

Abra sua conta › (' attr(href) ')

0800 726 0101

SAC

0800 725 7474

Ouvidoria

Canais Digitais (' attr(href) ')

Aplicativos - celular e tablet (' attr(href) ')

Todos os telefones (' attr(href) ')

Deficiente auditivo (' attr(href) ')

Encontre uma agência (' attr(href) ')

[Fale Conosco \(' attr\(href\) '\)](#)


[Sobre a Caixa \(' attr\(href\) '\)](#)

[Trabalhe na Caixa \(' attr\(href\) '\)](#)


[Canal de Denúncia \(' attr\(href\) '\)](#)

[Caixa de A - Z \(' attr\(href\) '\)](#)

[Promoções \(' attr\(href\) '\)](#)

 [Twitter \(' attr\(href\) '\)](#)

 [Facebook \(' attr\(href\) '\)](#)

 [Youtube \(' attr\(href\) '\)](#)

 [Instagram \(' attr\(href\) '\)](#)

[Ouvidoria \(' attr\(href\) '\)](#)

[Política de privacidades \(' attr\(href\) '\)](#)

[Termos de uso \(' attr\(href\) '\)](#)

[Segurança \(' attr\(href\) '\)](#)

[Caixa Notícias \(' attr\(href\) '\)](#)

[English \(' attr\(href\) '\)](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Proceda o cartório a *queima* da guia referente à taxa de mandato.

Digam os exequentes sobre a impugnação apresentada.

Int.

Araraquara, 29 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Digital

17/09/2020
LOTE: 89785

fls. 183

DESTINATÁRIO

Maria Flora Montestino Correa

Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, 51, -, Portal das Laranjeiras

Araraquara, SP

14803-655

AR194564200JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 15:59 h

2ª 13:22 h

3ª ___/___/___ :___ h

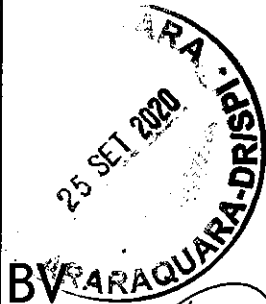
MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0570/2020, foi disponibilizado na página 472/477 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Proceda o cartório a queima da guia referente à taxa de mandato. Digam os exequentes sobre a impugnação apresentada. Int."

Araraquara, 1 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei a queima da guia dare referente a taxa de mandato. Nada Mais. Araraquara, 01 de outubro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

**MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ
MORESCHI CREMONEZ**, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME** e **MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 01 de outubro de 2020, apresentar sua manifestação a cerca da impugnação à penhora realizada na conta bancária do cônjuge do co-executado e sócia minoritária da empresa executada, nos termos a seguir:

Alega a impugnante que os mandados de citação teriam sido recebidos por terceira pessoa, e assim pede a anulação de todos os atos processuais, inclusive a constrição realizada por meio da penhora *on line*.

Alega ainda que o valor penhorado seria incomunicável e impenhorável, nos termos do artigo 1668, V, do CC e artigo 833, IV e X do CPC, por tratar de empréstimo vinculado do FGTS da impugnante, depositado em caderneta de poupança.

Primeiramente, cumpre impugnar todos os argumentos apresentados uma vez que não condizem com a realidade dos fatos.

I - DA VALIDADE DA CITAÇÃO

Da análise de todo o processado nos autos, não se conclui pela alvitrada nulidade de citação, eis que a carta foi encaminhada ao endereço do executado fls. 20/21, qual seja, Rua Antonio Brunetti, nº 81, Pq. Residencial, Araraquara/SP, sendo certo que houve a entrega e recebimento da carta registrada com aviso de recebimento no local, por pessoa identificada como “Sonia Barbosa Borges”, sem qualquer ressalva.

O endereço que consta nas cartas de citação foi informado pelo co-executado Sr. Mauro no momento da celebração do contrato de honorários, bem como confirmado no cadastro da Junta Comercial o Estado de São Paulo (JUCESP) ora anexo.

Observa-se Excelência, que a empresa executada e o co-executado apresentam o mesmo endereço, e segundo o entendimento do STJ é válida a citação de pessoa jurídica por via postal, quando remetida a carta citatória para seu endereço, independentemente da assinatura do aviso de recebimento e do recebimento da carta terem sido efetivadas por seu representante legal, segundo a teoria da aparência.

Como visto Excelência, a carta de citação foi entregue no local de destino gerando a presunção da citação da pessoa física, uma vez que o sócio majoritário da empresa e a pessoa física do co-executado são a mesma pessoa.

Neste sentido, a conferir, os seguintes julgados do TJSP:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. CITAÇÃO POSTAL. A.R. ASSINADO POR TERCEIRO. ALEGAÇÃO DE NULIDADE. 1. *É certo que Nos termos do parágrafo único do art. 223 do Código de Processo Civil, uma vez deferida a citação postal da pessoa física: “a carta será registrada para entrega ao citando, exigindo-lhe o carteiro, ao fazer a entrega, que assine o recibo...”*. 2. *O aviso de recebimento juntado aos autos demonstra que a carta de citação foi recebida por terceira pessoa. Todavia, embora o agravante não tenha se qualificado nos autos, a carta de citação foi enviada para o endereço de sua residência, cadastrado junto ao sistema INFOJUD e certamente permitiu que tivesse conhecimento da demanda que lhe foi ajuizada. Não fosse assim, não teria procurado, em fevereiro de 2013, o curador especial nomeado para a empresa da qual era sócio, para que também o representasse nos presentes autos, requerendo, em seu nome, a devolução do prazo para resposta. É o que basta para reconhecer a validade da citação. Precedentes nesse sentido do Egrégio Superior Tribunal de Justiça nos casos de citação postal do executado, quando a carta é enviada ao seu endereço e recebida por terceiro. Decisão mantida. Recurso não*

provido. (Agravado de Instrumento nº 2016588-97.2013.8.26.0000, Relator Des. Carlos Alberto Garbi, 10ª Câmara de Direito Privado, J. 08/10/2013);

“PROCESSO CIVIL - CITAÇÃO VIA POSTAL - PESSOA FÍSICA - RECEBIMENTO PELO PORTEIRO DO EDIFÍCIO - VALIDADE – RECURSO IMPROVIDO. A entrega da carta citatória à destinatária é válida, quando ela reside em edifício de apartamentos e o aviso de recebimento foi firmado pelo porteiro do prédio, até porque, a uma, não se comprovou, nesta sede recursal, que a assinatura constante do documento de fls. 24, não é a do porteiro do edifício em que reside, a duas, ausente qualquer indício que a missiva não tenha lhe chegado em mãos” (Apelação c/ Revisão nº 1155305000, Relator Des. Artur Marques, 35ª Câmara de Direito Privado, J. 17/03/2008).

Desse modo, à falta de prova em sentido contrário, diferentemente do quanto afirmado pela impugnante, aplicável a Teoria da Aparência, subentendendo-se que a pessoa que recebeu a carta e assinou o AR de fls. 20/21 podia praticar tal ato, em nome da demandada, tendo sido a citação, portanto, efetivada de forma eficaz, atingindo o fim a que se propunha.

Nesse sentido, também a conferir, os seguintes julgados:

“AÇÃO DE COBRANÇA Sentença de procedência Apelo da ré arguindo preliminar de nulidade da citação, sob o argumento de que foi recebida por pessoa estranha a seu

quadro funcional, portanto sem poderes para tal. No mérito sustenta, em síntese, a aplicação dos juros de mora a partir da citação. Citação realizada pelo correio, no endereço da empresa ré Recepção da carta AR por pessoa que se apresentou ao funcionário dos Correios – Validade Aplicação da Teoria da Aparência Entendimento sedimentado no C. STJ Correta observância do NCCPC, art. 248, § 2º - Preliminar rejeitada - Juros moratórios Termo inicial de incidência a partir dos respectivos vencimentos, por se tratar de obrigação positiva e líquida, com vencimento certo, a teor do art. 397 do Código Civil Sentença mantida Negado provimento ao recurso, e majorados os honorários advocatícios (NCCPC, art. 85, § 11)” (Ap. 1026248-21.2016.8.26.0100; Relator (a): José Wagner de Oliveira Melatto Peixoto; Órgão Julgador: 15ª Câmara de Direito Privado; Data de Julgamento: 31/07/2017)

Nem ouse a impugnante alegar o desconhecimento da presente execução, conforme a certidão de oficial de justiça de fls. 118, quando na tentativa de penhorar o veículo determinado às fls. 106/107, o executado Sr. Mauro Alves Correa informou ao Sr. Oficial de Justiça que o veículo não se encontrava na sua posse, e que nunca teria sido o proprietário do mesmo, declarando não saber onde pudesse ser encontrado.

Porém, com base nas pesquisas pelo sistema Renajud, o veículo ainda se encontra na posse e propriedade do cônjuge do executado, sendo esta, também, sócia da empresa executada, a Sra. Maria Flora Montesino Correa.

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2020/000428-5 dirigi-me ao endereço, Antonio Brunetti, 81, após as formalidades legais, **deixei de penhorar** o veículo determinado, Chevrolet Cobalt 1.4 Ltz, placa FWM 5945, Renavam 1017193638 por não tê-lo localizado, tendo sido informado pelo executado Mauro Alves Correa, que o veículo não se encontra na sua posse, uma vez, nunca ter sido proprietário do mesmo, declarando não saber onde pudesse ser encontrado . Assim sendo, tendo esgotado o prazo de cumprimento, devolvo o mandado para os devidos fins. O referido é verdade e dou fê.

Desta forma, requer a vossa Excelência que seja afastada a alegação de nulidade de citação, pois, conforme o exposto acima, tanto a empresa quanto o executado foram devidamente citados em endereço válido e ativo, uma vez que não houve qualquer ressalva feita pela funcionária da empresa executada.

II – DA POSSIBILIDADE DA PENHORA – DÍVIDA DE NATUREZA ALIMENTAR

Excelência, importante destacar que a impugnante além de ser casada em regime de comunhão universal de bens com o executado, conforme certidão de fls. 71, é também sócia da empresa executada, conforme consta na ficha cadastral da JUCESP anexa.

Os exequentes já tentaram diversas alternativas, a exemplo do BACENJUD (fls. 35/38), RENAJUD (fls. 45/46), Arisp (administrativamente),

Infojud (fls. 47/51), SERASAJUD (fl. 40), mandado de penhora de veículo (fl. 118 e 133), todas sem sucesso. Outras pesquisas extrajudiciais também restaram infrutíferas.

Sabe-se que, EM REGRA, o salário é impenhorável, mas QUANDO A DÍVIDA EXECUTADA POSSUI NATUREZA ALIMENTAR há exceção a essa regra. No caso dos autos, os advogados MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ e MURILO BLENTAN TUCCI fazem jus à verba de honorários advocatícios contratuais no valor de R\$ 5.418,33 (atualizados) e é sabido que honorários advocatícios possuem natureza alimentar. Assim, factível a constrição dos valores bloqueados na conta do cônjuge do executado e sócia da empresa executada MARIA FLORA MONTESINO CORREA para pagamento da verba alimentar dos advogados subscritores.

Não se desconhece que, de acordo com o art. 1659, incisos V, VI e VII do Código Civil e art. 833, IV, do CPC, os vencimentos, os subsídios, os soldos, os salários, as remunerações, aposentadoria, as pensões, bem como as quantias recebidas por liberalidade de terceiro e destinadas ao sustento do devedor e de sua família são impenhoráveis, como regra.

Entretanto, também não se pode perder de vista que na forma do §2º, do mesmo dispositivo, tal impenhorabilidade “não se aplica à hipótese de penhora para pagamento de prestação alimentícia, independentemente de sua origem”.

Acontece que neste caso concreto se está diante das situações de exceção, pois a penhora requerida destina-se ao pagamento APENAS DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE TAMBÉM POSSUEM CARÁTER ALIMENTAR, como já amplamente decidido pelo STJ.

Excelência, os honorários têm caráter alimentar, ocorre a exceção à impenhorabilidade prevista no NCPC 833, § 2º. Aliás, mesmo sendo desnecessário, posto que este Juízo evidentemente conhece a Jurisprudência do TJSP com relação à matéria, veja-se que é uníssono o entendimento de que se está diante de hipótese de exceção à impenhorabilidade em questão quando se trata de honorários advocatícios.

Agravo de instrumento. Cumprimento de Sentença. Decisão que deferiu a penhora para pagamento de honorários advocatícios. INCONFORMISMO dos autores deduzido no Recurso. EXAME: **Verba de natureza alimentar, com admissibilidade da penhora em causa.**

Incidência de exceção prevista no artigo 833, § 2º, do Código de Processo Civil. Decisão mantida.

RECURSO NÃO PROVIDO.* (TJSP; Agravo de Instrumento 2131761-62.2019.8.26.0000; Relator (a): Daise Fajardo Nogueira Jacot; Órgão Julgador: 27ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 44ª Vara Cível; Data do Julgamento: 17/01/2020; Data de Registro: 17/01/2020)

Cumprimento de sentença. Penhora de proventos de aposentadoria. Mitigação da regra contida no art. 833, inc. IV, do atual CPC. **Possibilidade. Penhora que se destina ao pagamento de verba honorária sucumbencial, que tem natureza alimentar.** Recurso a que se dá provimento. (TJSP; Agravo de Instrumento 2223922-91.2019.8.26.0000; Relator (a): Mauro Conti Machado; Órgão Julgador: 16ª Câmara de Direito

Privado; Foro de Estrela D'Oeste - Vara Única; Data do Julgamento: 17/01/2020; Data de Registro: 17/01/2020)

Portanto Excelência, diante da realidade dos fatos apresentada, requer sejam afastadas as alegações contidas na impugnação à penhora, e assim, o seu não acolhimento, determinando desde já a liberação da quantia bloqueada a favor dos exequentes.

Termos em que,

Pede deferimento.

Araraquara/SP, 01 de outubro de 2020.

MURILO BLENTAN TUCCI

OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ

OAB/SP 370.404



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35223458405	18/11/2009	29/09/2020 10:38:53
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/09/2009	52.394.129/0001-25	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA ANTONIO BRUNETTI	NÚMERO: 81	
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: ARARAQUARA	CEP: 14804-094	UF: SP

OBJETO SOCIAL
CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARIA FLORA MONTESINO CORREA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 178.742.638-63, RG/RNE: 199245460, RESIDENTE À RUA ANTONIO BRUNETTI, 81, PARQUE RESIDENCIAL, ARARAQUARA - SP, CEP 14804-098, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00
MAURO ALVES CORREA, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 551.576.458-72, RG/RNE: 61063447, RESIDENTE À RUA ANTONIO BRUNETTI, 81, PARQUE RESIDENCIAL, ARARAQUARA - SP, CEP 14804-098, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONIZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 01/10/2020 às 15:42, sob o número WARQ20701227753. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 3654409.

SESSÃO: 18/11/2009

fls. 196

TRANSFORMADA DE SOCIEDADE CIVIL.

INCLUSÃO DE CNPJ 52.394.129/0001-25

NUM.DOC: 963.717/09-1 SESSÃO: 18/11/2009

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 301.177/10-7 SESSÃO: 20/10/2010

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 221.474/13-4 SESSÃO: 15/07/2013

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO, CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223458405
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 28/09/2020



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 140699429, terça-feira, 29 de setembro de 2020 às 10:38:53.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 195/196 – Ciência aos executados sobre os documentos apresentados.

Após, retornem os autos conclusos.

Int.

Araraquara, 01 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0579/2020, foi disponibilizado na página 441/450 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 195/196 Ciência aos executados sobre os documentos apresentados. Após, retornem os autos conclusos. Int."

Araraquara, 6 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA - SP.

Autos n.º 1004225.71.2019.8.26.0037

MARIA FLORA MONTESINO CORREA, vem à presença de Vossa Excelência, nos autos da ação de execução por quantia certa movida por **MURILO BLETAN TUCCI** e **MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ**, em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME** e **MAURO ALVES CORREA**, em atenção à manifestação e documentos apresentados pelos exequentes a fls. 186/196, expor e requerer o quanto segue.

Em que pesem os argumentos dos exequentes, cumpre esclarecer que é irrefutável a nulidade da citação do executado que desencadeou posteriormente a tentativa de expropriação do patrimônio da requerente, sua esposa, porquanto **não é possível a aplicação da teoria da**

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

aparência à pessoa física, ainda que na qualidade de sócio da empresa executada.

E isso se infere facilmente porque **não se pode presumir que o executado pessoa física tenha tomado ciência da citação recebida pela senhora "Sonia Barbosa Borges"**, simplesmente porque a citação destinada à pessoa jurídica possa ser presumida.

Ora, Excelência, não resta possível estender essa presunção, pois não se pode ter certeza que a pessoa física do sócio tenha tomado conhecimento da ação, nem como representante legal da empresa nem como pessoa física isoladamente, somente porque a citação por carta tenha sido enviada no mesmo endereço ou porque eventualmente tenha tido ciência de atos processuais posteriores.

Nesse sentido é pacífico o entendimento dos Tribunais e sobretudo posiciona-se o STJ:

RECURSO ESPECIAL. AÇÃO MONITÓRIA. REVELIA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. CITAÇÃO POSTAL. MANDADO CITATÓRIO RECEBIDO POR TERCEIRO. IMPOSSIBILIDADE. RÉU PESSOA FÍSICA. NECESSIDADE DE RECEBIMENTO E ASSINATURA PELO PRÓPRIO CITANDO, SOB

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP
06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

PENA DE NULIDADE DO ATO, NOS TERMOS DO QUE DISPÕEM OS ARTS. 248, § 1º, E 280 DO CPC/2015. TEORIA DA APARÊNCIA QUE NÃO SE APLICA AO CASO. NULIDADE DA CITAÇÃO RECONHECIDA. RECURSO PROVIDO.

*1. A citação de pessoa física pelo correio se dá com a entrega da carta citatória diretamente ao citando, cuja assinatura deverá constar no respectivo aviso de recebimento, sob pena de nulidade do ato, nos termos do que dispõem os arts. 248, § 1º, e 280 do CPC/2015. 2. Na hipótese, a carta citatória não foi entregue ao citando, ora recorrente, mas sim à pessoa estranha ao feito, em clara violação aos referidos dispositivos legais. 3. **Vale ressaltar que o fato de a citação postal ter sido enviada ao estabelecimento comercial onde o recorrente exerce suas atividades como sócio administrador não é suficiente para afastar norma processual expressa, sobretudo porque não há como se ter certeza de que o réu tenha efetivamente tomado ciência da ação***

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

monitória contra si ajuizada, não se podendo olvidar que o feito correu à sua revelia. 4. A possibilidade da carta de citação ser recebida por terceira pessoa somente ocorre quando o citando for pessoa jurídica, nos termos do disposto no § 2º do art. 248 do CPC/2015, ou nos casos em que, nos condomínios edifícios ou loteamentos com controle de acesso, a entrega do mandado for feita a funcionário da portaria responsável pelo recebimento da correspondência, conforme estabelece o § 4º do referido dispositivo legal, hipóteses, contudo, que não se subsumem ao presente caso. 5. Recurso especial provido. (STJ - REsp: 1840466 SP 2019/0032450-9, Relator: Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, Data de Julgamento: 16/06/2020, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 22/06/2020) (grifamos).

No que concerne à ventilada possibilidade de exceção à impenhorabilidade do numerário

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

proveniente do FGTS da requerente, por se tratar de execução fundada em contrato de honorários advocatícios, portanto verba de natureza alimentar, melhor sorte não assiste aos exequentes, porquanto o STJ, em recente decisão, conferiu distinção entre tais verbas e o pagamento da prestação alimentícia de que trata o § 2º do art. 833 do CPC.

RECURSO ESPECIAL. NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. INOCORRÊNCIA. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE SUCUMBÊNCIA. NATUREZA ALIMENTAR. EXCEÇÃO DO § 2º DO ART. 833. PENHORA DA REMUNERAÇÃO DO DEVEDOR. IMPOSSIBILIDADE. DIFERENÇA ENTRE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA E VERBA DE NATUREZA ALIMENTAR. JULGAMENTO: CPC/15. 1. Ação de indenização, na fase de cumprimento de sentença para o pagamento dos honorários advocatícios, da qual foi extraído o presente recurso especial, interposto em 12/02/2019 e atribuído ao gabinete em 18/06/2019. 2. O propósito recursal é decidir se o salário do devedor pode ser penhorado, com base na exceção prevista no § 2º do art. 833 do CPC/15, para o pagamento de honorários advocatícios, por serem estes dotados de natureza alimentar, nos termos do art. 85, § 14,

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP
06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

do CPC/15. 3. Devidamente analisadas e discutidas as questões de mérito, e suficientemente fundamentado o acórdão recorrido, de modo a esgotar a prestação jurisdicional, não há que se falar em violação do art. 1.022, II, do CPC/15. 4. Os termos "prestação alimentícia", "prestação de alimentos" e "pensão alimentícia" são utilizados como sinônimos pelo legislador em momentos históricos e diplomas diversos do ordenamento jurídico pátrio, sendo que, inicialmente, estavam estritamente relacionados aos alimentos familiares, e, a partir do CC/16, passaram a ser utilizados para fazer referência aos alimentos indenizatórios e aos voluntários. 5. O termo "natureza alimentar", por sua vez, é derivado de "natureza alimentícia", o qual foi introduzido no ordenamento jurídico pela Constituição de 1988, posteriormente conceituado pela EC nº 30/2000, constando o salário como um dos exemplos. 6. Atento à importância das verbas remuneratórias, o constituinte equiparou tal crédito ao alimentício, atribuindo-lhe natureza alimentar, com o fim de conceder um

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

benefício específico em sua execução, qual seja, a preferência no pagamento de precatórios, nos termos do art. 100, § 1º, da CRFB. 7. As verbas remuneratórias, ainda que sejam destinadas à subsistência do credor, não são equivalentes aos alimentos de que trata o CC/02, isto é, àqueles oriundos de relações familiares ou de responsabilidade civil, fixados por sentença ou título executivo extrajudicial. 8. **Uma verba tem natureza alimentar quando destinada à subsistência do credor e de sua família, mas apenas se constitui em prestação alimentícia aquela devida por quem tem a obrigação de prestar alimentos familiares, indenizatórios ou voluntários em favor de uma pessoa que, necessariamente, deles depende para sobreviver.** 9. As verbas remuneratórias, destinadas, em regra, à subsistência do credor e de sua família, mereceram a atenção do legislador, quando a elas atribuiu natureza alimentar. No que se refere aos alimentos, porque revestidos de grave urgência - porquanto o alimentando depende exclusivamente da pessoa obrigada a lhe prestar alimentos, não tendo outros meios para se socorrer

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

-, exigem um tratamento mais sensível ainda do que aquele conferido às verbas remuneratórias dotadas de natureza alimentar. 10. Em face da nítida distinção entre os termos jurídicos, evidenciada pela análise histórica e pelo estudo do tratamento legislativo e jurisprudencial conferido ao tema, forçoso concluir que **não se deve igualar verbas de natureza alimentar às prestações alimentícias, tampouco atribuir àquelas os mesmos benefícios conferidos pelo legislador a estas, sob pena de enfraquecer a proteção ao direito, à dignidade e à sobrevivência do credor de alimentos (familiares, indenizatórios ou voluntários)**, por causa da vulnerabilidade inerente do credor de alimentos quando comparado ao credor de débitos de natureza alimentar. 11. **As exceções destinadas à execução de prestação alimentícia, como a penhora dos bens descritos no art. 833, IV e X, do CPC/15, e do bem de família (art. 3º, III, da Lei 8.009/90), assim como a prisão civil, não se estendem aos honorários advocatícios, como não se estendem às demais verbas apenas com**

DANILO BRAVO MENEGHETTE ADVOCACIA

natureza alimentar, sob pena de eventualmente termos que cogitar sua aplicação a todos os honorários devidos a quaisquer profissionais liberais, como médicos, engenheiros, farmacêuticos, e a tantas outras categorias. 12. Recurso especial conhecido e não provido. (STJ - REsp: 1815055 SP 2019/0141237-8, Relator: Ministra NANCY ANDRIGHI, Data de Julgamento: 03/08/2020, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 26/08/2020) (grifamos).

Adicione-se, ainda, que a natureza alimentar dos honorários advocatícios que sustentam a execução se perdeu, haja vista que a ação foi proposta somente em **16 de abril de 2019**, sendo que a possibilidade de se exigir eventuais obrigações se deu em **20 de setembro de 2017**.

Termos em que pedem deferimento.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

DANILO BRAVO MENEGHETTE

OAB/SP 208.753

Rua Thereza Maria Luizetto, nº 150, Centro, Taboão da Serra - SP, CEP 06754-010
Telefones: (11) 4135-2001 - (11) 98309-0088
e-mail: danilobravo.dbm@gmail.com


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
DECISÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

 Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

1. Fls. 160/164: A objeção não merece acolhida.

Um, porque é patente a validade da citação operada nos autos, já que as cartas foram encaminhadas e devidamente recepcionadas, sem quaisquer ressalvas, no endereço que consta como sendo a sede da empresa devedora no cadastro da Jucesp (fls. 195/196), sendo incrível que Mauro, na qualidade de sócio majoritário, não tivesse sido comunicado sobre o ajuizamento da presente execução.

Dois, porque desnecessária a desconsideração da personalidade jurídica da empresa para constrição de bens do sócio, considerando que Mauro figura no polo passivo da execução, juntamente com a pessoa jurídica.

Três, porque é inequívoca a presunção legal de solidariedade passiva entre os cônjuges em relação às dívidas contraídas por um deles, sobretudo, quando casados no regime da comunhão universal de bens, como ocorre no caso concreto (fls. 71), consoante dispõe o artigo 790, inciso IV, do Código de Processo Civil e o artigo 1667 do Código Civil.

Quatro, e finalmente, porque ainda que se admita a impenhorabilidade do FGTS antes do saque, já que regido por normas especiais, dentre as quais destaca-se a Lei 8.036/1990, que, em seu artigo 2º, dispõe que as contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis, é patente que depois do saque esta restrição à penhora desaparece, sobretudo em razão do caráter indenizatório da verba em questão, daí não haver óbice algum que o numerário localizado na conta seja entregue aos credores para pagamento, ainda que parcial, da dívida executada, cujo caráter alimentar é indiscutível, por se tratar de honorários advocatícios contratuais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Destarte, **rejeito** a impugnação, e mantenho o bloqueio realizado.

2. Após o decurso do prazo para oferecimento de eventual recurso contra esta decisão, expeça-se MLE em favor dos exequentes.

3. Intimem-se.

Araraquara, 21 de outubro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0647/2020, foi disponibilizado na página 414/423 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Fls. 160/164: A objeção não merece acolhida. Um, porque é patente a validade da citação operada nos autos, já que as cartas foram encaminhadas e devidamente recepcionadas, sem quaisquer ressalvas, no endereço que consta como sendo a sede da empresa devedora no cadastro da Jucesp (fls. 195/196), sendo incrível que Mauro, na qualidade de sócio majoritário, não tivesse sido comunicado sobre o ajuizamento da presente execução. Dois, porque desnecessária a desconsideração da personalidade jurídica da empresa para constrição de bens do sócio, considerando que Mauro figura no polo passivo da execução, juntamente com a pessoa jurídica. Três, porque é inequívoca a presunção legal de solidariedade passiva entre os cônjuges em relação às dívidas contraídas por um deles, sobretudo, quando casados no regime da comunhão universal de bens, como ocorre no caso concreto (fls. 71), consoante dispõe o artigo 790, inciso IV, do Código de Processo Civil e o artigo 1667 do Código Civil. Quatro, e finalmente, porque ainda que se admita a impenhorabilidade do FGTS antes do saque, já que regido por normas especiais, dentre as quais destaca-se a Lei 8.036/1990, que, em seu artigo 2º, dispõe que as contas vinculadas em nome dos trabalhadores são absolutamente impenhoráveis, é patente que depois do saque esta restrição à penhora desaparece, sobretudo em razão do caráter indenizatório da verba em questão, daí não haver óbice algum que o numerário localizado na conta seja entregue aos credores para pagamento, ainda que parcial, da dívida executada, cujo caráter alimentar é indiscutível, por se tratar de honorários advocatícios contratuais. Destarte, rejeito a impugnação, e mantenho o bloqueio realizado. 2. Após o decurso do prazo para oferecimento de eventual recurso contra esta decisão, expeça-se MLE em favor dos exequentes. 3. Intimem-se."

Araraquara, 27 de outubro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o decurso de prazo para eventual interposição de recurso à r. Decisão de fls. 208/209, disponibilizem os exequentes o formulário preenchido, para expedição do mle.

Nada Mais. Araraquara, 24 de novembro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinatório de fl. 211, apresentar o formulário MLE devidamente preenchido para o levantamento dos valores apreendidos.

Araraquara/SP, 25 de novembro de 2020.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO
ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

Número do processo (padrão CNJ): 1004225-71.2019.8.26.0037

Nome do beneficiário do levantamento: Murilo Blentan Tucci

CPF/CNPJ: 329.323.478-02

Tipo de Beneficiário:

Parte

Advogado – OAB/SP nº 306.911 - Procuração nas fls. _____

Procurador/Representante Legal – Procuração nas fls. _____

Terceiro

Tipo de levantamento: Parcial

Total

Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 149

Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 2.679,58

Tipo de levantamento:

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

***Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **Murilo Blentan Tucci**

CPF/CNPJ do titular da conta: **329.323.478-02**

Banco: **Banco do Brasil S/A**

Código do Banco: **001**

Agência: **5963-3**

Conta nº: **5556-5**

Tipo de Conta: Corrente Poupança

Observações:

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0733/2020, foi disponibilizado na página 478/489 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Ante o decurso de prazo para eventual interposição de recurso à r. Decisão de fls. 208/209, disponibilizem os exequentes o formulário preenchido, para expedição do mle."

Araraquara, 26 de novembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que deixei de expedir mle em favor dos exequentes, uma vez que não há saldo em conta judicial, conforme extrato retro. Nada Mais. Araraquara, 30 de novembro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



Em função da pandemia COVID19, o BB orienta que os resgates sejam em taxa/poupança.

Olá Sr. LUCAS CAMBUY DA SILVA 367738 - Isilva7 , última visita em 27/11/2020, 19:06hs

DEPÓSITO JUDICIAL

CUSTAS

0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais

Preencha um dos campos abaixo para realizar sua busca.

Número do
Processo

Conta Judicial

Processo

Número do
Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Comarca: Araraquara

Foro: Foro De Araraquara

Ofício/Cartório: Cartório Da 3ª. Vara Cível

Vara: 3ª Vara Cível

	Tipo	Nome	CPF/CNPJ
Partes:	Autor	Murilo Blentan Tucci e outro.	329.323.478-02
	Adv. Autor	Murilo Blentan Tucci	329.323.478-02
	Réu	Flocor Uniformes Profissionais Ltda - ME e outro.	52.394.129/0001-25
	Adv. Réu		

Contas Judiciais

(Não existem contas para o processo pesquisado)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Ante a certidão retro, certifique-se a serventia se ocorreu a transferência do valor após o bloqueio.

Em caso positivo, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando o envio do valor à disposição deste Juízo.

Após, cumpra-se a decisão de fls. 208/209, expedindo-se MLE em favor dos exequente.

Int.

Araraquara, 30 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE DESDOBRAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES
Dados do Bloqueio
Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo: 20200010723482
Data/hora de protocolamento: 02/09/2020 10:59
Número do processo: 10042257120198260037
Juiz solicitante do bloqueio: Paulo Luis Aparecido Treviso
Tipo/natureza da ação: Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da 32932347802
Nome do autor/exequente da ação: MURILO BLENTAN TUCCI e outro

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiteraões**
 17874263863: MARIA FLORA MONTESINO CORREA R\$ 2.679,58

Respostas
BCO C6 S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 SET 2020 17:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 5.418,33	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R\$ 2.679,58	03 SET 2020 02:20

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
18 SET 2020 15:42	Transferência de Valor ID: 072020000117278863	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO protocolado por (Paulo Sergio Mendes)	R\$ 2.679,58	(98) Não-Resposta	-	24 SET 2020 21:26

PERNAMBUCANAS FINANC S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	03 SET 2020 17:27

BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
02 SET 2020 10:59	Bloqueio de Valores	Paulo Luis Aparecido Treviso protocolado por (Nome não disponível)	R\$ 5.418,33	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	02 SET 2020 20:10

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em consulta ao porta de custas, foi possível verificar que até a presente data não houve transferencia do valor bloqueado. Nada Mais. Araraquara, 01 de dezembro de 2020. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 01 de dezembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, providencias para transferir para conta judicial à disposição de justiça, o valor bloqueado em conta da executada desta ação, equivalente a R\$ 2.679,58, conforme fls. 219/220 anexas.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Caixa Econômica Federal

1004225-71.2019.8.26.0037

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0756/2020, foi disponibilizado na página 413/420 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/12/2020 à 07/12/2020 - Emenda de feriado - Provimento CSM 2.538/2019 - Suspensão
08/12/2020 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão retro, certifique-se a serventia se ocorreu a transferência do valor após o bloqueio. Em caso positivo, oficie-se à Caixa Econômica Federal solicitando o envio do valor à disposição deste Juízo. Após, cumpra-se a decisão de fls. 208/209, expedindo-se MLE em favor dos exequente. Int."

Araraquara, 3 de dezembro de 2020.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que expedi mle em favor do autor. Nada Mais.
 Araraquara, 25 de janeiro de 2021. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva,
 Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante a certidão retro, digam os autores sobre o prosseguimento do feito.

Nada Mais. Araraquara, 25 de janeiro de 2021. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0036/2021, foi disponibilizado na página 991/1003 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/01/2021. Considera-se a data de publicação em 28/01/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão retro, digam os autores sobre o prosseguimento do feito."

Araraquara, 27 de janeiro de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, , já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 27 de janeiro de 2021, requerer a expedição de mandado de constatação penhora e avaliação livre de bens dos executados a ser cumprido nos seguintes endereços nesta urbe:

- Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Vale do Sol.

- Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º 51, Portal das Laranjeiras.

- Rua Castro Alves, n.º 3061 – Centro.

Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 18º andar – sala 1807
Araraquara/SP | Cep. 14801-534
(16) 3335-7448



São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 04 de fevereiro de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 18º andar – sala 1807
Araraquara/SP | Cep. 14801-534
(16) 3335-7448



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Primeiramente, comprovem os exequentes o protocolo do ofício de fls. 222.

Sem prejuízo do acima determinado, efetuem o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e tragam a planilha atualizada do débito.

Após, retornem.

Int.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0087/2021, foi disponibilizado na página 658/665 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Primeiramente, comprovem os exequentes o protocolo do ofício de fls. 222. Sem prejuízo do acima determinado, efetuem o recolhimento da diligência do Oficial de Justiça e tragam a planilha atualizada do débito. Após, retornem. Int."

Araraquara, 9 de fevereiro de 2021.

Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco
Chefe de Seção Judiciário

AGÊNCIA ARARAQUARA / SP
Av. Brasil, 477, Centro
CEP: 14801-050 – Araraquara / SP

Ofício nº 030/2021/0282 Ag. Araraquara/SP

Araraquara, 09 de fevereiro de 2021

À
3º Vara Cível – Araraquara, SP
Rua dos Libaneses, 1998 Fórum Carmo
CEP: 14801-425 – Araraquara / SP

Assunto: **Processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037**
Partes: **Murilo Blentan Tucci X Flocor Uniformes Profissionais Ltda**


Exmo. Sr. Dr. Juiz,

- 1 Em atenção a vossa solicitação, cumpre-nos informar que, talvez por extravio, não estamos em posse das folhas 219 e 220 mencionadas no ofício de 01/12/2020.
- 2 Assim solicitamos a gentileza de nos enviarem as referidas folhas para darmos o atendimento ao demandado.
- 3 Ao tempo em que nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, apresentamos a V.Exa. os mais elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Luis Carlos Belarmino
Técnico Bancário
Agência Araraquara



Lucas Nascimento Carvalho
Gerente Geral
Ag. Araraquara, SP - 0282



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Araraquara, 01 de dezembro de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, providencias para transferir para conta judicial à disposição de justiça, o valor bloqueado em conta da executada desta ação, equivalente a R\$ 2.679,58, conforme fls. 219/220 anexas.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (araraq3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

À
Caixa Econômica Federal

Atende 2397652
08/02/2021

OF 030/2021

Conferido
Luis Carlos Belarmino
TBN
Matr. 044906-8
1004225-71.2019.8.26.0037



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): fls. 231/232: providenciem os exequentes. Int. Nada Mais. Araraquara, 09 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Maria Helena Ribeiro Chiozzini de Mello Franco, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0097/2021, foi disponibilizado na página 557/563 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/02/2021. Considera-se a data de publicação em 12/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "fls.231/232: providenciem os exequentes. Int."

Araraquara, 11 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, , já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 09 de fevereiro de 2021, informar que o valor bloqueado já foi liberado em favor dos exequentes (fl. 224), bem como comprovar o recolhimento das custas necessárias à expedição do mandado de constatação penhora e avaliação livre dos bens dos executados a ser cumprido nos seguintes informados à fl. 227, até o limite do débito exequendo que atualmente perfaz a soma de **R\$ 3.349,62** (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme memória de cálculo em anexo.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 17 de fevereiro de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Referente: Execução de título extrajudicial
 Exequente: Murilo Blentan Tucci e outro
 Executados: Flocor Uniformes Profissionais e Mauro Alves Corrêa
 Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Título	VENCIMENTO	Valor	conf. Tabela TJ/SP*			Até 17/02/2021		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até FEV/2021	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	77,193242	R\$ 153,30	R\$ 1.153,30	1,00%	R\$ 495,92	R\$ 1.649,23
2ª parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	77,193242	R\$ 151,34	R\$ 1.151,34	1,00%	R\$ 483,56	R\$ 1.634,92
3ª parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	77,193242	R\$ 151,69	R\$ 1.151,69	1,00%	R\$ 472,19	R\$ 1.623,89
DARE	16/04/2019	R\$ 132,65	71,476252	77,193242	R\$ 10,61	R\$ 143,26	*	*	R\$ 143,26
FEDTJ	16/04/2019	R\$ 42,50	71,476252	77,193242	R\$ 3,40	R\$ 45,90	*	*	R\$ 45,90
FEDTJ	14/06/2019	R\$ 120,00	71,583466	77,193242	R\$ 9,40	R\$ 129,40	*	*	R\$ 129,40
OJ	31/07/2019	R\$ 79,59	71,590624	77,193242	R\$ 6,23	R\$ 85,82	*	*	R\$ 85,82
FEDTJ	10/01/2020	R\$ 16,00	73,008384	77,193242	R\$ 0,92	R\$ 16,92	*	*	R\$ 16,92
OJ	03/03/2020	R\$ 82,83	73,271449	77,193242	R\$ 4,43	R\$ 87,26	*	*	R\$ 87,26
FEDTJ	21/08/2020	R\$ 16,00	73,592966	77,193242	R\$ 0,78	R\$ 16,78	*	*	R\$ 16,78
FEDTJ	11/09/2020	R\$ 29,10	73,8579	77,193242	R\$ 1,31	R\$ 30,41	*	*	R\$ 30,41
OJ	17/02/2021	R\$ 87,27	77,193242	77,193242	R\$ 0,00	R\$ 87,27	*	*	R\$ 87,27
SUBTOTAL		R\$ 3.605,94			R\$ 493,42	R\$ 4.099,36		R\$ 1.451,68	R\$ 5.551,07
<i>hon. 10%</i>									<i>R\$ 490,80</i>
<i>Desconto bloqueio</i>									<i>R\$ 2.692,25</i>
TOTAL									R\$ 3.349,62

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00025.354176 9 85390000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/02/2021	Vencimento 22/02/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murilo Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000025354	Número Documento 25354	Valor do documento 87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Murilo Blentan Tucci** Número do Depósito: **25354** Número do Processo: **1004225-71**
 Nome do Autor: **Murilo Blentan Tucci e outro** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **Mauro Alves Correa e outro** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00025.354176 9 85390000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/02/2021	Vencimento 22/02/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murilo Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000025354	Número Documento 25354	Valor do documento 87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Murilo Blentan Tucci** Número do Depósito: **25354** Número do Processo: **1004225-71**
 Nome do Autor: **Murilo Blentan Tucci e outro** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **Mauro Alves Correa e outro** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00025.354176 9 85390000008727

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5963-3 / 950000-6	Data Emissão 17/02/2021	Vencimento 22/02/2021
Endereço do Beneficiário RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100		CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93	
Pagador Murilo Blentan Tucci	Nosso Número 28442780000025354	Número Documento 25354	Valor do documento 87,27

Instruções Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
 Depositante/Remetente: **Murilo Blentan Tucci** Número do Depósito: **25354** Número do Processo: **1004225-71**
 Nome do Autor: **Murilo Blentan Tucci e outro** Vara Judicial: **3 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2019**
 Nome do Réu: **Mauro Alves Correa e outro** Comarca/Fórum: **ARARAQUARA**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02844.278008 00025.354176 9 85390000008727

Local de pagamento PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	Vencimento 22/02/2021
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5963-3 / 950000-6
Data do Documento 17/02/2021	Nosso número 28442780000025354
Carteira 17/35	(-) Valor do documento 87,27

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado
87,27

Pagador
Murilo Blentan Tucci CPF/CNPJ: 329.323.478-02
AVENIDA AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO sala 1807 207, JARDIM DOS MANACAS
ARARAQUARA -SP CEP:14801-534

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO BLENATAN TUCCI e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/02/2021 às 14:40, sob o número WARQ21700191608. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 3A59245.

17/02/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:16:02
 596305963 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI
 AGENCIA: 5963-3 CONTA: 5.556-5

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800025354176985390000008727

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 Murilo Blentan Tucci

CPF: 329.323.478-02

NR. DOCUMENTO	21.705
NOSSO NUMERO	28442780000025354
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	22/02/2021
DATA DO PAGAMENTO	17/02/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO 5.EE0.E9E.262.7EE.E2D

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 235/238 – Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação conforme requerido, observando-se os endereços informados (fls. 227/228).

Int.

Araraquara, 17 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0131/2021, foi disponibilizado na página 516/533 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/02/2021. Considera-se a data de publicação em 23/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 235/238 Expeça-se mandado de constatação, penhora e avaliação conforme requerido, observando-se os endereços informados (fls. 227/228). Int. Ao exequente: para expedição dos mandados, informe os CEPs dos endereços indicados."

Araraquara, 22 de fevereiro de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA-SP.

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ

MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls.239, informar os respectivos CEPs dos endereços informados às fls. 227/228, para o cumprimento da expedição de mandado de constatação penhora e avaliação livre de bens, todos na cidade de Araraquara-SP.

Rua Antônio Brunetti, n.º 81, Vale do Sol, CEP nº 14804-098;

Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, n.º 51, Portal das Laranjeiras, CEP nº 14803-655;



Rua Castro Alves, n.º 3061 – Vila Santana, CEP nº 14801-494.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Araraquara/SP, 02 de março de 2021.

Murilo Blentan Tucci
OAB/SP306.911

Marcelo Luiz Moreschi Cremonez
OAB/SP 370.404

Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 18º andar – sala 1807
Araraquara/SP | Cep. 14801-534
(16) 3335-7448



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 241/242 – Expeça-se mandado, conforme determinado.

Int.

Araraquara, 02 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0153/2021, foi disponibilizado na página 413/427 do Diário de Justiça Eletrônico em 05/03/2021. Considera-se a data de publicação em 10/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 241/242 Expeça-se mandado, conforme determinado. Int."

Araraquara, 5 de março de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **037.2021/004334-8**

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISI, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens dos executados localizados nos seguintes endereços:
 Rua Antonio Brunetti, 81, Residencial Vale do Sol, CEP 14804-098, Araraquara – SP;
 Avenida Maria Thereza de Siqueira Bianchi, 51, Prtal das Laranjeiras, CEP 14803-655, Araraquara – SP;
 Rua Castro Alves, 3061, Lado Impar, Vila Santana, CEP 14801-494, Araraquara - SP
 , tantos quanto bastem para garantir a execução, conforme cópia do demonstrativo atualizado do débito que segue anexa e deste faz parte integrante, bem como à **INTIMAÇÃO** para apresentar impugnação, no prazo de 15 dias, caso queiram.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Araraquara, 03 de março de 2021.

DILIGENCIA: GUIA NUMERO 25354 - R\$ 87,27

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Murilo Blentan Tucci
 Telefone Comercial: (16)33357448

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

03720210043348

1004225-71.2019.8.26.0037



PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

Vara: 3ª Vara Cível

Mandado nº 037.2021/004334-8

Aos 08 dias do mês de Junho do ano de 2021, na Rua Antonio Bennett, 84, Res. Genial Vale do Sol, onde em diligência estava eu, Oficial(a) de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido na Ação de EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL - PRESTACAO DE SERVICOS, que MURILLO BENTAN TUCCI

move a FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME pela qual procedi A PENHORA DOS SEQUINTES BENS

1° A PRENSA TERMOCOLANTE, MARCA FLOCK COLOR 800 - AVALIAÇÃO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); 1 MAQUINA GALONGEIRA MODELO KANSAI WX 8000, AVALIAÇÃO R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS); 1 MAQUINA TRAVEL 980, MODELO JKI, AVALIAÇÃO R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)
TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$ 3.600,00 (TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Feito(a) Penhora, nomeei como fiel depositário(a) MARCO ALVES CORREA

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo. Dei ciência a ele(a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO da _____ desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado, segue devidamente assinado.

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA _____

DEPOSITÁRIO(A) _____

RG 6.106.344



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2021/004334-8 dirigi-me ao endereço: Rua Antonio Brunetti, 81, após as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação de bens do executado, auto, anexo bem como, **intimei Flocor Uniformes Profissionais Ltda Me** na pessoa do representante legal o Sr. Mauro Alves Correa de todo o conteúdo do mandado. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 08 de junho de 2021.

Número de Cotas: 1
 Guia 25354 (R\$87,27)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o decurso de prazo para a executada impugnar a penhora de fl. 246, digam os autores.

Nada Mais. Araraquara, 13 de julho de 2021. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0482/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2021. Considera-se a data de publicação em 16/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Ante o decurso de prazo para a executada impugnar a penhora de fl. 246, digam os autores."

Araraquara, 15 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, , já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 15 de julho de 2021, tendo em vista que o executado não se insurgiu contra a penhora e a avaliação formalizadas à fl. 246, requerer a expedição de mandado de remoção do bens a fim de viabilizar eventual adjudicação ou alienação por iniciativa particular, nomeando-se os exequentes como depositários.

São esses os termos em que pedem deferimento.

Araraquara/SP, 23 de julho de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fl. 250: Recolham os exequentes a condução do(a) Oficial(a) de Justiça.

Após, expeça-se mandado para remoção dos bens descritos no auto de fl. 246.

Int.

Araraquara, 23 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0508/2021, foi disponibilizado na página 474/482 do Diário de Justiça Eletrônico em 27/07/2021. Considera-se a data de publicação em 28/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 250: Recolham os exequentes a condução do(a) Oficial(a) de Justiça. Após, expeça-se mandado para remoção dos bens descritos no auto de fl. 246. Int."

Araraquara, 27 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Mendes
Coordenador

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 27 de julho de 2021, comprovar o recolhimento das custas de condução de Oficial de Justiça.

Araraquara/SP, 04 de agosto de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00028.664175 1 87070000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	04/08/2021	Vencimento	09/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000028664	Número Documento	28664	Valor do documento	87,27
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Número do Depósito: 28664		Número do Processo: 1004225-71			
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci e outro		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2019			
Nome do Réu: Flocor Uniformer Profissionais Ltda e outro		Comarca/Fórum: ARARAQUARA					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
1ª via - PROCESSO							

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00028.664175 1 87070000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	04/08/2021	Vencimento	09/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000028664	Número Documento	28664	Valor do documento	87,27
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Número do Depósito: 28664		Número do Processo: 1004225-71			
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci e outro		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2019			
Nome do Réu: Flocor Uniformer Profissionais Ltda e outro		Comarca/Fórum: ARARAQUARA					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
2ª via - ESCRIVÃO							

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00028.664175 1 87070000008727				
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	6933-7 / 950000-6	Data Emissão	04/08/2021	Vencimento	09/08/2021
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Murilo Blentan Tucci	Nosso Número	28442780000028664	Número Documento	28664	Valor do documento	87,27
Instruções							Autenticação mecânica
Referência: Depósito Oficiais de Justiça							
Depositante/Remetente: Murilo Blentan Tucci		Número do Depósito: 28664		Número do Processo: 1004225-71			
Nome do Autor: Murilo Blentan Tucci e outro		Vara Judicial: 3 - VARA CIVEL		Ano Processo: 2019			
Nome do Réu: Flocor Uniformer Profissionais Ltda e outro		Comarca/Fórum: ARARAQUARA					
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.							
3ª via - ESCRIVÃO							

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 02844.278008 00028.664175 1 87070000008727				
Local de pagamento				PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO		Vencimento	09/08/2021
Beneficiário				SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	6933-7 / 950000-6
Data do Documento	04/08/2021	Nº do documento	28664	Espécie Doc		Nosso número	28442780000028664
Carteira	17/35	Espécie		Aceite		Valor do documento	87,27
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)				Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.		(-) Desconto / Abatimento	
						(-) Outras deduções	
						(+) Mora / Multa	
						(+) Outros acréscimos	
						(=) Valor cobrado	87,27
Pagador				Murilo Blentan Tucci CPF/CNPJ: 329.323.478-02		Código de baixa	
				AVENIDA AVENIDA RODRIGO FERNANDO GRILLO sala 1807 207, JARDIM DOS MANACAS		Autenticação mecânica	
				ARARAQUARA -SP CEP:14801-534		Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista							



04/08/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:19:51
 693306933 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MURILO BLENTAN TUCCI
 AGENCIA: 6933-7 CONTA: 105.556-9

=====

BANCO DO BRASIL

00190000090284427800800028664175187070000008727

BENEFICIARIO:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

NOME FANTASIA:
 SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

CNPJ: 51.174.001/0001-93

PAGADOR:
 Murilo Blentan Tucci
 CPF: 329.323.478-02

NR. DOCUMENTO	80.402
NOSSO NUMERO	28442780000028664
CONVENIO	02844278
DATA DE VENCIMENTO	09/08/2021
DATA DO PAGAMENTO	04/08/2021
VALOR DO DOCUMENTO	87,27
VALOR COBRADO	87,27

=====

NR.AUTENTICACAO 6.682.CBB.5B8.143.672

=====

Central de Atendimento BB
 4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
 0800 729 0001 Demais localidades.
 Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
 0800 729 0722
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
 produtos e servicos.

Ouvidoria
 0800 729 5678
 Reclamacoes nao solucionadas nos canais
 habituais agencia, SAC e demais canais de
 atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
 0800 729 0088
 Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
 outros produtos e servicos de Ouvidoria.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - CEP 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 253/255 – Cumpra-se o despacho de fls. 251, expedindo-se o mandado.

Int.

Araraquara, 04 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0553/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 253/255 Cumpra-se o despacho de fls. 251, expedindo-se o mandado. Int."

Araraquara, 9 de agosto de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - 14801-425
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE REMOÇÃO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Dívida Ativa nº: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me**

CNPJ: 52.394.129/0001-25

Valor da Ação: **R\$ 3.781,27 - Data do Valor da Ação: 16/04/2019 13:55:01**
 Valor do Débito: **R\$ 0,00 – Atualizado até Data de Atualização das CDAs << Informação indisponível >>**

Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **037.2021/015351-8**

Depositário(a) do(s) bem(ns) a ser(em) removido(s):

MAURO ALVES CORREA, CPF 551.576.458-72, RG 6.106.344, Rua Antonio Brunetti, 81, Residencial Vale do Sol, CEP 14804-098, Araraquara - SP

O MM. Juiz de Direito do(a) 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, PAULO LUIS APARECIDO TREVISO,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

REMOÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução em epígrafe, conforme auto de penhora e avaliação (fl. 246), em posse do(a) depositário(a) acima qualificado(a), para o local indicado pela credora, conforme cópias que seguem em anexo.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Araraquara, 06 de agosto de 2021.

DILIGENCIA: GUIA NUMERO 28664 - R\$ 87,27

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Murilo Blentan Tucci

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara-SP - 14801-425

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

<input type="checkbox"/>	<i>Cit.pos. e/ou penhora neg.</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Penhora positiva</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Arresto</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Não Atendido / ocultação</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Imóvel Vazio / Desocupado</i>

<input type="checkbox"/>	<i>Novo propr./compr.</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Nº não localizado</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Prédio Demolido</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Mudou-se</i>

<input type="checkbox"/>	<i>Desconhecido</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Falecido / Falência</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Favela</i>
<input type="checkbox"/>	<i>Outros</i>

03720210153518

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0553/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 10/08/2021. Considera-se a data de publicação em 11/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 253/255 Cumpra-se o despacho de fls. 251, expedindo-se o mandado. Int."

Araraquara, 10 de agosto de 2021.



PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE REMOÇÃO

Processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

Vara: 3ª VARA CIVIL

Mandado nº 037.2021/015351-B

Aos 24 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021,
na _____,

onde em diligência estava eu, Oficial(a) de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido na Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRA JUDICIAL

que AURÉLIO BLEMAN TUCCI,
move a FLOCOR UNIFORMES PROFissionais LTDA pela
qual procedi REMOÇÃO A PRENSA TERMOCOLANTE - MARCA FISK
COLOR 800; A MÁQUINA TRAVETI 980, MODELO 2K; A MÁQUINA
GALONERA, MODELO Kansai WX 8000

Feito(a) REMOÇÃO, nomeei como fiel depositário(a)
AURÉLIO BLEMAN TUCCI,

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo. Dei ciência a ele(a) que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO da 3ª VARA CIVIL desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida, lavrei este Auto que lido e achado, segue devidamente assinado.

OFICIAL(A) DE JUSTIÇA [Assinatura]

DEPOSITÁRIO(A) Aurélio B. Tucci
43.688.466-XC

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LOURENCO DE SOUZA MATOS, liberado nos autos em 01/09/2021 às 13:02. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 40CE042.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Lourenço de Souza Matos (29932)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 037.2021/015351-8 dirigi-me ao endereço indicado, após as formalidades legais, procedi a remoção determinada, auto, anexo. O referido é verdade e dou fé.

Araraquara, 24 de agosto de 2021.

Número de Cotas: 1
 Guia 28664 (R\$87,27)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante a certidão retro de fl. 262, digam os autores sobre o prosseguimento do feito.

Nada Mais. Araraquara, 27 de setembro de 2021. Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lucas Cambuy da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0710/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/09/2021. Considera-se a data de publicação em 29/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão retro de fl. 262, digam os autores sobre o prosseguimento do feito."

Araraquara, 28 de setembro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 28 de setembro de 2021, requerer prazo de suplementar de 10 (dez) dias para se manifestar em prosseguimento, pois está avaliando a viabilidade da adjudicação dos bens penhorados.

São esses os termos em que pede deferimento.

Araraquara/SP, 06 de outubro de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo de 10 dias, conforme requerido pelos exequentes à fls. 265.

Int.

Araraquara, 06 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0740/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/10/2021. Considera-se a data de publicação em 13/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo de 10 dias, conforme requerido pelos exequentes à fls. 265. Int."

Araraquara, 8 de outubro de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 08 de outubro de 2021, requerer a adjudicação da “*máquina traveti 980 modelo JUKI*” pelo valor da avaliação de fl. 246 (R\$ 800,00), bem como sejam os demais bens penhorados e removidos levados à leilão público.

São esses os termos em que pede deferimento.

Araraquara/SP, 26 de outubro de 2021.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Digam os executados sobre o pedido de adjudicação de fls. 268.

Após, retornem.

Int.

Araraquara, 26 de outubro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0805/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Digam os executados sobre o pedido de adjudicação de fls. 268. Após, retornem. Int."

Araraquara, 27 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0805/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/10/2021. Considera-se a data de publicação em 03/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Digam os executados sobre o pedido de adjudicação de fls. 268. Após, retornem. Int."

Araraquara, 28 de outubro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal, sem manifestação dos executados. Nada Mais. Araraquara, 29 de novembro de 2021. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjstj.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Não havendo penhora no rosto destes autos, defiro a adjudicação, pelos exequentes, da máquina *Traveti 980, modelo JUKI* (fls. 248), pertencente à executada Flocor Uniformes, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Determino a lavratura do respectivo auto de adjudicação em favor dos exequentes, e após lavrado e subscrito o auto, voltem para homologação e autorização da extração de mandado de entrega.

Oportunamente, retornem para análise do pedido de leilão.

Intimem-se.

Araraquara, 29 de novembro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0920/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Não havendo penhora no rosto destes autos, defiro a adjudicação. pelos exequentes, da máquina Traveti 980, modelo JUKI (fls. 248), pertencente à executada Flocor Uniformes, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Determino a lavratura do respectivo auto de adjudicação em favor dos exequentes, e após lavrado e subscrito o auto, voltem para homologação e autorização da extração de mandado de entrega. Oportunamente, retornem para análise do pedido de leilão. Intimem-se."

Araraquara, 30 de novembro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0920/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/12/2021. Considera-se a data de publicação em 02/12/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não havendo penhora no rosto destes autos, defiro a adjudicação, pelos exequentes, da máquina Traveti 980, modelo JUKI (fls. 248), pertencente à executada Flocor Uniformes, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). Determino a lavratura do respectivo auto de adjudicação em favor dos exequentes, e após lavrado e subscrito o auto, voltem para homologação e autorização da extração de mandado de entrega. Oportunamente, retornem para análise do pedido de leilão. Intimem-se."

Araraquara, 1 de dezembro de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

"Compareçam os exequentes ou seu procurador em cartório, para a lavratura do auto de adjudicação."

Nada Mais. Araraquara, 24 de janeiro de 2022. Eu, ____, Renata Fagundes Miranda Altieri, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0062/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: ""Compareçam os exequentes ou seu procurador em cartório, para a lavratura do auto de adjudicação.""

Araraquara, 24 de janeiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/01/2022. Considera-se a data de publicação em 27/01/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: ""Compareçam os exequentes ou seu procurador em cartório, para a lavratura do auto de adjudicação.""

Araraquara, 26 de janeiro de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA

3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Haver expedido auto de adjudicação. Nada Mais. Araraquara, 04 de fevereiro de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)
 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Em Araraquara, aos 04 de fevereiro de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Araraquara, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE ADJUDICAÇÃO do seguinte bem em favor dos exequentes: máquina Traveti 980, modelo JUKI (fls. 248), pertencente à executada Flocor Uniformes, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Murilo Blentan Tucci OAB 306911/SP

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que lavrei o auto de adjudicação conforme determinação, porém apenas o título do termo consta como "termo de penhora e depósito" equivocadamente. Certifico, ainda, que arqueei o mesmo em pasta própria n° 06 . Nada Mais. Araraquara, 04 de fevereiro de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de fls. 280.

Decorrido o prazo legal, expeça-se mandado de entrega. Para tanto, recolha o credor a diligência do Oficial de Justiça.

Int.

Araraquara, 04 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0113/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de fls. 280. Decorrido o prazo legal, expeça-se mandado de entrega. Para tanto, recolha o credor a diligência do Oficial de Justiça. Int."

Araraquara, 7 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0113/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/02/2022. Considera-se a data de publicação em 09/02/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o auto de adjudicação de fls. 280. Decorrido o prazo legal, expeça-se mandado de entrega. Para tanto, recolha o credor a diligência do Oficial de Justiça. Int."

Araraquara, 8 de fevereiro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 08 de fevereiro de 2022, informar que é despicienda a expedição de mandado de entrega, pois conforme certidão de fl. 262 o bem adjudicado foi removido e já se encontra na posse dos exequentes.

Araraquara/SP, 16 de fevereiro de 2022.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16) 3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para a executada Flocor Uniformes apresentar nos autos impugnação em relação ao auto de adjudicação, conforme determinação. Nada Mais. Araraquara, 24 de fevereiro de 2022.
 Eu, ____, Camila Cristina Lopes, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Ante a informação trazida à fls. 285, digam os exequentes sobre o prosseguimento do feito.

Int.

Araraquara, 24 de fevereiro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0183/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante a informação trazida à fls. 285, digam os exequentes sobre o prosseguimento do feito. Int."

Araraquara, 25 de fevereiro de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0183/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/03/2022. Considera-se a data de publicação em 03/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Ante a informação trazida à fls. 285, digam os exequentes sobre o prosseguimento do feito. Int."

Araraquara, 28 de fevereiro de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 25 de fevereiro de 2022, reiterar o pedido de fl. 268 para que os demais bens penhorados e removidos à fl. 261 (*prensa e máquina galoneira modelo Kansai WX 8.000*) sejam submetidos à leilão público pelo preço da avaliação de fl. 246 (R\$ 2.800,00).

São esses os termos em que pede deferimento.

Araraquara/SP, 07 de março de 2022.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
 Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
 CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
 Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

Juiz de Direito: Dr. **PAULO LUIS APARECIDO TREVISO**

Vistos.

Fls. 290: defiro o pedido de alienação dos bens imóveis penhorados (*prensa e galoneira*), que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009.

Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado.

Nomeio Lance Judicial, tendo como leiloeiro o Sr. José Valero Santos Júnior (Jucesp 809), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet (*contato@lancejudicial.com.br*).

O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia.

O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo.

Estando a parte exequente representada nos autos, será intimada por meio de seu advogados pela publicação deste despacho no DJE (artigo 889, inc. I do CPC), devendo efetuar o recolhimento das custas para intimação dos executados.

Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe compete, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009.

Apresente a credora a planilha atualizada do débito e a atualização da avaliação.

Intimem-se.

Araraquara, 07 de março de 2022.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA
FORO DE ARARAQUARA
3ª VARA CÍVEL
Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Carmo
CEP: 14801-425 - Araraquara - SP
Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, MARCELA MARTINS GROSSELI | Sair

Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça

(/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/7731) / Admin



Auxiliar (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Perfil/Index/7731) / Funções (/AuxiliaresJustica/AuxiliarJustica/Funcoes/Index/7731) / Leiloeiro

Sites Locais de Atuação Nomeações 1ª Instância Nomeações 2ª Instância

Pesquisa por nº de Processo

Pesquisar Exibir nomeações excluídas Nomear

Setor	Nº do Processo	Data da Nomeação	Nome do Juiz	Status			
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10042257120198260037	07/03/2022	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Diadema - Cível	10068846920198260161	31/08/2021	CINTIA ADAS ABIB	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	10007775620208260037	24/02/2022	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Prédio I – Fórum Jaboticabal	10047171420188260291	23/02/2022	CARMEN SILVIA ALVES	Nomeado			
10ª Vara Cível Fórum João Mendes Júnior	01433624720068260100	27/01/2022	ALEXANDRE BUCCI	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	00176431620078260037	14/01/2022	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Araraquara I	00095816420198260037	10/01/2022	PAULO LUIS APARECIDO TREVISO	Nomeado	Alterar Status	Inserir Intercorrência / Punição	Remover
3ª Vara Cível Fórum Cotia I - Theodomiro Dias	00085346520008260152	09/11/2021	CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI	Nomeado			
3ª Vara Judicial Fórum Ubatuba - Des. Joaquim de Syllus Cintra	00026597420158260642	16/12/2021	DIOGO VOLPE GONÇALVES SOARES	Nomeado			
3ª Vara Cível Fórum Bragança Paulista - Professor Waldemar Martins Ferreira	10084351320188260099	13/12/2021	ANDRE GONÇALVES SOUZA	Nomeado			

1 2 3 4 5 6 7 Nomeações 1 até 10 de 66

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 99

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA MARTINS GROSSELI, liberado nos autos em 07/03/2022 às 17:20. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 46BE892.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0210/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)	D.J.E
Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 290: defiro o pedido de alienação dos bens imóveis penhorados (prensa e galoneira), que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeio Lance Judicial, tendo como leiloeiro o Sr. José Valero Santos Júnior (Jucesp 809), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet (contato@lancejudicial.com.br). O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lançamento superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia. O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. Estando a parte exequente representada nos autos, será intimada por meio de seu advogados pela publicação deste despacho no DJE (artigo 889, inc. I do CPC), devendo efetuar o recolhimento das custas para intimação dos executados. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe compete, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. Apresente a credora a planilha atualizada do débito e a atualização da avaliação. Intimem-se."

Araraquara, 8 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0210/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/03/2022. Considera-se a data de publicação em 10/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Murilo Blentan Tucci (OAB 306911/SP)

Danilo Bravo Meneghette (OAB 208753/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 290: defiro o pedido de alienação dos bens imóveis penhorados (prensa e galoneira), que se dará por via eletrônica, consoante o disposto no artigo 882 e §§ do CPC, aplicado por analogia, e nos termos do Provimento CSM n.º 1625/2009. Para tanto, os interessados em participar da alienação judicial eletrônica deverão se cadastrar previamente no site abaixo indicado. Nomeio Lance Judicial, tendo como leiloeiro o Sr. José Valero Santos Júnior (Jucesp 809), cadastrada perante o TJSP, por intermédio do portal que mantém na internet (contato@lancejudicial.com.br). O primeiro pregão começará no primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos três (3) dias subsequentes, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, que se estenderá por vinte (20) dias, encerrando-se às 14h00min. do vigésimo dia. O leiloeiro oficial ou quem suas vezes fazendo estiver, deverá informar ao Juízo o dia do início da divulgação do edital no site da empresa responsável pela alienação judicial eletrônica, facultada a apresentação da informação juntamente com o auto de leilão, seja ele negativo ou positivo. Estando a parte exequente representada nos autos, será intimada por meio de seu advogados pela publicação deste despacho no DJE (artigo 889, inc. I do CPC), devendo efetuar o recolhimento das custas para intimação dos executados. Comunique-se o leiloeiro a respeito desta designação, para as providências que lhe compete, a teor do que dispõe o Provimento CSM n.º 1625/2009. Apresente a credora a planilha atualizada do débito e a atualização da avaliação. Intimem-se."

Araraquara, 9 de março de 2022.

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA, ESTADO DE SÃO PAULO:**

Processo n.º 1004225-71.2019.8.26.0037

Execução de título extrajudicial

MURILO BLENTAN TUCCI e MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ, já devidamente qualificados nos autos da ação de execução de título extrajudicial que movem em face de **FLOCOR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA – ME e MAURO ALVES CORREA**, também já qualificados, processo em epígrafe, advogando em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação disponibilizada no DJSP, edição de 09 de março de 2022, apresentar a memória de cálculo atualizada do débito exequendo, com desconto do valor do bem adjudicado.

São esses os termos em que pede deferimento.

Araraquara/SP, 12 de março de 2022.

MURILO BLENTAN TUCCI
OAB/SP 306.911

MARCELO LUIZ MORESCHI CREMONEZ
OAB/SP 370.404

DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Referente: Execução de título extrajudicial
 Exequente: Murilo Blentan Tucci e outro
 Executados: Flocor Uniformes Profissionais e Mauro Alves Corrêa
 Processo: 1004225-71.2019.8.26.0037

Título	VENCIMENTO	Valor	conf. Tabela TJ/SP*			Até 20/03/2022		TOTAL	
			ÍNDICE DIVISOR	ÍNDICE MULTIPLICADOR	VALOR DA ATUALIZAÇÃO	Valor atualizado até MAR/2022	JUROS DE MORA (%)		JUROS DE MORA (R\$)
1ª parcela	20/07/2017	R\$ 1.000,00	66,932458	86,229189	R\$ 288,30	R\$ 1.288,30	1,00%	R\$ 721,45	R\$ 2.009,76
2ª parcela	20/08/2017	R\$ 1.000,00	67,046243	86,229189	R\$ 286,12	R\$ 1.286,12	1,00%	R\$ 707,36	R\$ 1.993,49
3ª parcela	20/09/2017	R\$ 1.000,00	67,026129	86,229189	R\$ 286,50	R\$ 1.286,50	1,00%	R\$ 694,71	R\$ 1.981,22
DARE	16/04/2019	R\$ 132,65	71,476252	86,229189	R\$ 27,38	R\$ 160,03	*	*	R\$ 160,03
FEDTJ	16/04/2019	R\$ 42,50	71,476252	86,229189	R\$ 8,77	R\$ 51,27	*	*	R\$ 51,27
FEDTJ	14/06/2019	R\$ 120,00	71,583466	86,229189	R\$ 24,55	R\$ 144,55	*	*	R\$ 144,55
OJ	31/07/2019	R\$ 79,59	71,590624	86,229189	R\$ 16,27	R\$ 95,86	*	*	R\$ 95,86
FEDTJ	10/01/2020	R\$ 16,00	73,008384	86,229189	R\$ 2,90	R\$ 18,90	*	*	R\$ 18,90
OJ	03/03/2020	R\$ 82,83	73,271449	86,229189	R\$ 14,65	R\$ 97,48	*	*	R\$ 97,48
FEDTJ	21/08/2020	R\$ 16,00	73,592966	86,229189	R\$ 2,75	R\$ 18,75	*	*	R\$ 18,75
FEDTJ	11/09/2020	R\$ 29,10	73,8579	86,229189	R\$ 4,87	R\$ 33,97	*	*	R\$ 33,97
OJ	17/02/2021	R\$ 87,27	77,193242	86,229189	R\$ 10,22	R\$ 97,49	*	*	R\$ 97,49
OJ	04/08/2021	R\$ 82,27	80,843815	86,229189	R\$ 5,48	R\$ 87,75	*	*	R\$ 87,75
SUBTOTAL		R\$ 3.688,21			R\$ 978,76	R\$ 4.666,97		R\$ 2.123,52	R\$ 6.790,52
hon. 10%									R\$ 598,45
Desconto bloqueio									R\$ 2.692,25
Desconto adjudicação									R\$ 800,00
TOTAL									R\$ 3.896,72

Nomeação ao processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

CAMILA CRISTINA LOPES <calopes@tjsp.jus.br>

Sex, 01/04/2022 10:59

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

📎 2 anexos (774 KB)

Senha 1004225-71.2019.8.26.0037.pdf; Despacho nomeação.pdf;

Prezados, bom dia!

Em cumprimento ao determinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, encaminho, em anexo, a intimação do despacho no processo nº **1004225-71.2019.8.26.0037**. Informe que a intimação já ocorreu em 07.03.2022 pelo Portal dos Auxiliares, porém o leiloeiro não se manifestou.

Atenciosamente,



CAMILA CRISTINA LOPES
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA

Rua dos Libanezes, 1998, FORUM DE ARARAQUARA - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 21081198 - Tel (16) 21081199

E-mail: calopes@tjsp.jus.br
 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**


AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Retransmitidas: Nomeação ao processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

Microsoft Outlook <MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 01/04/2022 10:59

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: Nomeação ao processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

RES: Nomeação ao processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037

contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Sex, 01/04/2022 11:56

Para: CAMILA CRISTINA LOPES <calopes@tjsp.jus.br>

Cc: daniel@lancejudicial.com.br <daniel@lancejudicial.com.br>; 'Matheus Ravicz' <nomeacoes@lancejudicial.com.br>

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Ilmo(a). Sr(a). Diretor(a), boa tarde!

Acusamos recebimento da r. decisão abaixo de **nomeação desta Gestora** e procederemos com as providências de estilo.

Em sequência o edital de Hasta Pública estará sendo devidamente protocolizado aos autos.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Realizando Leilões desde 2009

contato@lancejudicial.com.br
 3003-0577 (WhatsApp)

0800.780.8000 – 3003-0577

www.lancejudicial.com.brAssista nosso novo vídeo publicitário (assistir com áudio - 1m45s): <http://www.youtube.com/watch?v=VSKICPW5xTw>**De:** CAMILA CRISTINA LOPES [mailto:calopes@tjsp.jus.br]**Enviada em:** sexta-feira, 1 de abril de 2022 11:00**Para:** contato@lancejudicial.com.br**Assunto:** Nomeação ao processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037**Prioridade:** Alta

Prezados, bom dia!

Em cumprimento ao determinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, encaminhado, em anexo, a intimação do despacho no processo nº **1004225-71.2019.8.26.0037** Informe que a intimação já ocorreu em 07.03.2022 pelo Portal dos Auxiliares, porém o leiloeiro não se manifestou.

Atenciosamente,



CAMILA CRISTINA LOPES
ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA

Rua dos Libanezes, 1998, FORUM DE ARARAQUARA - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 21081198 - Tel (16) 21081199

E-mail: calopes@tjsp.jus.br
 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**



AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ARARAQUARA****FORO DE ARARAQUARA****3ª VARA CÍVEL**

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraq3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1004225-71.2019.8.26.0037**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços**
 Exequente: **Murilo Blentan Tucci e outro**
 Executado: **Flocor Uniformes Profissionais Ltda - Me e outro**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não foi disponibilizado o edital de hasta pública nos autos. Certifico, ainda, que estou enviando e-mail para gestora solicitando informações. Nada Mais. Araraquara, 29 de abril de 2022. Eu, ____, Marcela Martins Grosseli, Escrevente Técnico Judiciário.

Informações edital de hasta pública - processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível de Araraquara/SP

MARCELA MARTINS GROSSELI <mgrosseli@tjsp.jus.br>

Sex, 29/04/2022 13:52

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

Prezados, boa tarde!

Em cumprimento ao determinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Araraquara, Dr. Paulo Luis Aparecido Treviso, nos autos nº 1004225-71.2019.8.26.0037, solicito informações a respeito do edital de hasta pública, pois este ainda não foi disponibilizado nos autos.

Informo, que a intimação ocorreu em 07.03.2022.

Atenciosamente,



MARCELA MARTINS GROSSELI

ESCREVENTE TÉCNICO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo


TERCEIRO OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE ARARAQUARA

Rua dos Libanezes, 1998, FORUM DE ARARAQUARA - Vila Nossa Senhora do Carmo - Araraquara/SP - CEP: 14801-425

Tel: (16) 21081198 - Tel (16) 21081199

E-mail: mgrosseli@tjsp.jus.br

 **Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente**

	<p>AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.</p> <p>Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.</p>
---	--

Retransmitidas: Informações edital de hasta pública - processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível de Araraquara/SP

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Sex, 29/04/2022 13:53

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:

contato@lancejudicial.com.br (contato@lancejudicial.com.br)

Assunto: Informações edital de hasta pública - processo nº 1004225-71.2019.8.26.0037 - 3ª Vara Cível de Araraquara/SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELA MARTINS GROSSELI, liberado nos autos em 29/04/2022 às 13:54 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1004225-71.2019.8.26.0037 e código 48B40B3.